PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça
Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
José Renato Nalini

Ano VII • Edição 1730 • São Paulo, quarta-feira, 10 de setembro de 2014 www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

Seminário discute liberdade de informação e Justiça



Grandes nomes da comunidade jurídica paulista e nacional reuniram-se em evento organizado por TJSP e Apamagis



Des. Eros Piceli e ministros Luis Felipe Salomão e Ricardo Cueva



Ministros Roberto Barroso e Paulo Moura Ribeiro e des. Marques da Silva



Presidente Renato Nalini entrega placa de homenagem ao min. Sidnei Beneti

Propostas de mudanças que tornem a máquina judiciária mais eficiente e a aparente dicotomia entre liberdade de informação e direito à privacidade foram assuntos que nortearam as discussões no **Seminário Justiça & Imprensa**, realizado na última sexta-feira (5) na Academia Paulista de Letras, em São Paulo.

O evento, realizado pelo TJSP com apoio da Apamagis, reuniu alguns dos maiores nomes do Judiciário e foi aberto pelo presidente da associação, Jayme Martins de Oliveira Neto. Dividido em dois painéis temáticos e uma mesa de debates, o encontro teve como primeiro palestrante o vice-presidente da Corte paulista, Eros Piceli. Acompanhado à mesa dos ministros do STJ Luis Felipe Salomão e Ricardo Villas Boas Cueva, o desembargador trouxe ao público um pouco da experiência do TJSP quanto à gestão de seus 20 milhões de processos e 45 mil servidores e apontou a informatização como um caminho irreversível. "O aumento do quadro de juízes e funcionários não equacionaria, por si só, a questão de entrada e saída de ações, e a solução digital tem contribuído muito para o enfrentamento do problema."

O ministro do STF Luís Roberto Barroso tratou de liberdade de informação e democracia no painel seguinte, com o ministro do STJ Paulo Dias de Moura Ribeiro e o presidente da Comissão de Imprensa e Comunicação do TJSP, desembargador Marco Antonio Marques da Silva. Barroso relatou casos concretos em que se observa tensão entre liberdade de imprensa e outros direitos fundamentais, como o da privacidade. "Quando há aparente afronta do direito de informar com o de ter atos pessoais resguardados do conhecimento do público, entra em cena a ponderação, que implica harmonizar demandas e fazer concessões recíprocas", explicou Barroso. "Por que não haver posições diversas sobre o mesmo fato? Isso se aplica tanto à Justiça quanto à imprensa", observou em seguida Marques da Silva, que comentou casos trazidos pelo ministro do STF. "São situações que trazem aparente divergência entre direitos fundamentais. Numa sociedade aberta, sempre convivemos com tais contrariedades."

O último debate, a respeito dos desafios e propostas para a Justiça brasileira, congregou outros nomes de relevo da comunidade jurídica: o ministro do STF José Antonio Dias Toffoli, os ministros do STJ Sebastião Alves dos Reis Júnior, Paulo de Tarso Sanseverino e Sidnei Beneti e os desembargadores paulistas Antonio Carlos Mathias Coltro (presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) e Hamilton Elliot Akel (corregedor-geral da Justiça). Os magistrados convergiram a pontos comuns: é preciso aparelhar melhor a máquina judiciária, combater a discussão repetitiva de um mesmo tema nas instâncias judiciais e minar a cultura da litigância.

"Discutimos aqui coisas que poderão fazer a Justiça acertar o passo com a sociedade", afirmou o presidente do TJSP, José Renato Nalini, ao término do seminário, que reservou espaço para uma homenagem ao ministro Sidnei Beneti, recém-aposentado do STJ.

Além de inúmeros desembargadores e juízes do TJSP, o encontro foi prestigiado também pelo presidente do TRF3, Fábio Pietro de Souza; o presidente do TJM, Paulo Adib Casseb; o presidente do Ipam, Jeferson Moreira de Carvalho; o presidente da OAB-SP, Marcos da Costa; a conselheira do CNJ Deborah Ciocci; o presidente da APL, Antonio Penteado Mendonça; o gerente das Organizações Globo Carlos Araújo; os juízes assessores da Presidência do Tribunal de Justiça Afonso de Barros Faro Júnior (chefe do Gabinete Civil do TJSP), Ricardo Felicio Scaff (um dos organizadores), Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, Paulo Antonio Canali Campanella, Mario Sérgio Leite e Luciano Gonçalves Paes Leme; o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Washington Luiz Gonçalves Pestana; advogados, jornalistas e servidores públicos. ■

Comunicação Social TJSP - MR (texto) / GD (fotos) / DG (layout e arte)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 86/2014

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo comunica aos senhores magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, procuradores, advogados, demais profissionais do direito e público em geral, que o cronograma de implantação do Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento (PUMA) referente aos Colégios Recursais de todo o Estado foi modificado e encontra-se disponível no endereço www.tjsp.jus.br/puma, onde constam também outras informações de interesse sobre o referido projeto.

(05, 08 e 10/09/2014)

PORTARIA Nº 09/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "**processar os recursos especial e extraordinário relativos a feitos da respectiva Seção, decidindo os incidentes, inclusive as cautelares**", e, ainda, "**organizar os setores administrativo e técnico das respectivas Presidências**", nos termos do artigo 45, incisos IV e VIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos ***"a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"***;

CONSIDERANDO a interposição de centenas de recursos, diariamente, com a consequente necessidade de adequação de procedimentos administrativos, sempre com objetivo de assegurar a devida celeridade processual;

CONSIDERANDO que, a interposição destes recursos, dirigidos ao Excelso Supremo Tribunal Federal e ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, em número excessivamente elevado, tem ocasionado uma série de transtornos de ordem funcional, burocrática e logística, tudo de modo a retardar o andamento processual;

CONSIDERANDO que, em virtude do excessivo volume de serviço, o Setor de Processamento do Direito Público, apesar do destacado empenho e produtividade de cada um de seus servidores, diga-se, digno de elogio, não tem conseguido acabar com o acervo e, por via de consequência, acarretando em maior demora no processamento até a conclusão dos recursos à esta Presidência da Seção de Direito Público, para apreciação do juízo de admissibilidade;

CONSIDERANDO o destacado empenho e preocupação de todos os servidores envolvidos e lotados nesta Seção de Direito Público, e as sugestões por eles apresentadas, tudo com o objetivo de acabar com o atraso então existente, de rigor a adoção de medida excepcional, por breve período, de modo a não sobrecarregar em demasia todos os setores e servidores atingidos com a sugestão ora escolhida;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de padronização e regulamentação de rotinas voltadas a conferir maior agilidade à tramitação desses recursos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - No período de 08.09.2014 até 31.01.2015 ficará suspensa a remessa, pelos Cartórios de Câmaras, dos Recursos Especial e Extraordinário às respectivas Unidades de Processamento de Recursos (SJ 4.10 – Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores do 1º ao 4º Grupo de Câmaras de Direito Público e SJ 4.11 – Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores do 5º ao 8º Grupo de Câmaras), para os procedimentos legais (intimação para contrarrazões, juntadas e, se o caso, encaminhamento à Procuradoria Geral de Justiça) que antecedem a abertura de conclusão para a admissibilidade.

Artigo 2º - Desta forma, no período acima especificado, a fase que antecede ao juízo de admissibilidade será realizada pelos cartórios de Processamento de Grupos de Câmaras, a saber:

- SJ 4.1 – Serviço de Processamento do 1º Grupo de Câmaras de Direito Público;
- SJ 4.2 – Serviço de Processamento do 2º Grupo de Câmaras de Direito Público;
- SJ 4.3 – Serviço de Processamento do 3º Grupo de Câmaras de Direito Público;
- SJ 4.4 – Serviço de Processamento do 4º Grupo de Câmaras de Direito Público;
- SJ 4.5 – Serviço de Processamento do 5º Grupo de Câmaras de Direito Público;
- SJ 4.6 – Serviço de Processamento do 6º Grupo de Câmaras de Direito Público;
- SJ 4.7 – Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras de Direito Público;
- SJ 4.8 – Serviço de Processamento do 8º Grupo de Câmaras de Direito Público;
- SJ 4.9 – Serviço de Processamento do Grupo Especial de Câmaras de Direito Ambiental.

Artigo 3º - Competirá aos Cartórios de Câmaras o cumprimento de todos os procedimentos legais e atos ordinatórios que antecedem a "Conclusão" dos recursos alcançados por força desta Portaria, até a remessa à Diretoria de Assistência Técnica de Gabinete da Presidência da Seção de Direito Público (GAP 3.1).

Artigo 4º - O processamento após o juízo de admissibilidade, continuará sob a responsabilidade das Unidades SJ 4.10 e SJ 4.11.

Artigo 5º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de setembro de 2014.

(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente da Seção de Direito Público

(08, 10 e 12/09/2014)

PORTARIA Nº 9.085/2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CRIAR a Comissão de estudos relativos à matéria previdenciária.

Artigo 2º - DESIGNAR, para compô-la, os Desembargadores EROS PICELI e PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, e os Juízes de Direito FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI e RONNIE HERBERT BARROS SOARES.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de setembro de 2014.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2.1

PROCESSO Nº 18/1978 – RIBEIRÃO PRETO – 10ª VARA CÍVEL E VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/09/2014, autorizou a suspensão dos prazos processuais na 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, nos dias 25 e 26/09/2014, e na Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da referida Comarca, nos dias 29 e 30/09/2014.

SEMA 1.3

SEMA – 1.3.2

EDITAL Nº 24/2014

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ACHAM-SE abertas, a partir de **01 de setembro de 2014,** na Secretaria da Magistratura – SEMA, **pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 10 de setembro de 2014 (quarta-feira),** as inscrições de Desembargadores para provimento de 01 (uma) vaga na **1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente**, sem prejuízo de sua Câmara de origem, nos termos do Art. 34 e parágrafos do Regimento Interno e da Resolução nº 570/2012.
As inscrições deverão enviadas pelo e-mail sema13@tjsp.jus.br devendo ser confirmado o recebimento pelo interessado nos telefones (11) 2171-6562. Não serão aceitas inscrições via malote.

Secretaria da Magistratura, 28 de agosto de 2014.

SEMA – 1.3.2

EDITAL

CONCURSO Nº 26/2014

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, **a partir de 03 de setembro de 2014**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 12 de setembro de 2014 (sexta-feira)**, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar nas Unidades Regionais do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – CAMPINAS (Resolução nº 619/2013)

OBSERVAÇÃO:-

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: sema13@tjsp.jus.br

2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.

3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 01 de setembro de 2014.

EDITAL

CONCURSO Nº 27/2014

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,
ACHAM-SE abertas, **a partir de 10 de setembro de 2014**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, até às **18 horas do dia 15 de setembro de 2014 (segunda-feira)**, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de DESEMBARGADOR - CARREIRA:

ANTIGUIDADE

01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA

MERECIMENTO

01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA

OBSERVAÇÃO:-

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 09 de setembro de 2014.

EDITAL

CONCURSO Nº 25/2014

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,
ACHAM-SE abertas, **a partir de 04 de setembro de 2014**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 15 de setembro de 2014 (segunda-feira)**, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de ENTRÂNCIA FINAL:

03 (TRÊS) CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU

OBSERVAÇÃO:-

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 03 de setembro de 2014.

COMUNICADO Nº 45/2014

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/

AJUDA

Tela de Login
Conecte seu **Certificado Digital** ao computador e informe sua **Senha** de **PIN.** Caso tenha problemas para acesso através do Certificado Digital, o acesso pode ser feito através da identificação de **Usuário** (matrícula) e **Senha** (que deve ser requisitada pelo **e-mail sti.pdb@tjsp.jus.br**).

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com a Central de Atendimento, pelos telefones: (**11) 2171-6479** ou **(11) 2171-4806** ou pelo e-mail: sti.pdb@tjsp.jus.br.

Tela de Identificação
Depois de confirmada sua identificação, estará disponível o acesso ao Portal do Magistrado. Na parte superior da tela, selecione o item Concursos, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consultar
Podem ser consultados todos os concursos, passados e atuais. Automaticamente o Portal do Magistrado apresenta os concursos que estão publicados. Caso deseje visualizar outro concurso, indique o número, ou período, do concurso que deseja acessar.

Nova inscrição
Para iniciar a inscrição no concurso, basta clicar sobre o concurso desejado, abrirá um campo com as informações do concurso: edital, grade de inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) e o botão INSCRIÇÃO. Acione o botão inscrição, para iniciar o cadastramento, seguindo os 5 passos abaixo.

Ajuste
Ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que ainda estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes. O ajuste só é disponibilizado, após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência
Durante o período de desistência, ao consultar serão relacionados os concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, onde será possível efetuar a desistência da inscrição.

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização nesta mesma tela, clicando na palavra escrita em vermelho clique aqui. Se o endereço estiver incorreto, favor editar o endereço clicando no lápis no lado direito da tela (abre a edição), informe a data fim do endereço, desmarque a opção Principal e clique no botão adicionar para informar o novo endereço, não esqueça de informar a data de início e marcar a opção Principal.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São dois quadros: o primeiro, acima, com todas as vagas disponíveis para inscrição, o segundo, com as opções feitas pelo Magistrado. Vagas por merecimento e por antiguidade ficam em quadros separados.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para baixo, colocadas entre os quadros (a seta simples é usada para inscrição individual e a seta dupla para inscrição coletiva).

Exclusão para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para cima.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga).

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará o número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Teclando no botão Imprimir será visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Consultar para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em Sair para encerrar.

Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER)

COMUNICADO NURER Nº 06/2014
(Processo n. 2013/17124)

NURER - COMUNICA aos Juízes de Direito e aos Responsáveis pelas Varas Cíveis, pelos Juizados Especiais e pelas Execuções Fiscais da Capital e do Interior que, nos termos da Resolução nº 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e dos Provimentos nos 2019/2012 e 2.027/2013, do Conselho Superior da Magistratura, foi criado o presente Núcleo, com a atribuição de uniformizar e informatizar o gerenciamento de processos submetidos à sistemática da repercussão geral e dos recursos repetitivos, receber e compilar os dados referentes aos recursos suspensos, sobrestados e baixados, bem como elaborar, trimestralmente, relatório quantitativo de tais feitos. COMUNICA, ainda, que as Unidades deverão encaminhar ao NURER, até o dia 03/10/2014, o quantitativo de processos suspensos, sobrestados e baixados que tenham vinculação com os temas discriminados nas planilhas constantes do Tutorial da página do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos no sítio do Tribunal (http://www.tjsp.jus.br/Institucional/Nurer/Default.aspx?f=5), a qual contém também as instruções para preenchimento, bem como as dúvidas mais frequentes. COMUNICA, por fim, que deverão ser baixadas as novas planilhas constantes do Tutorial do Nurer, tendo em vista possível mudança de temas pelas Cortes Superiores. Eventuais dúvidas de caráter procedimental, assim como as planilhas preenchidas, deverão ser enviadas para o e-mail: nurer.presidencia@tjsp.jus.br.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 2.1

COMUNICADO CGJ nº 1017/2014

SIMPÓSIO: QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com o apoio da Ejus – Escola Judicial dos Servidores e SAS - Secretaria da Área da Saúde, **COMUNICA** que será realizada a 4ª ETAPA do **SIMPÓSIO: QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO**, visando transferir conhecimentos e promover a reflexão sobre a importância da promoção de saúde e melhoria do clima organizacional nos ambientes de trabalho.

O evento destina-se a Magistrados e Servidores e será realizado no Fórum João Mendes Júnior, 16º andar - sala 1629, **conforme programa abaixo**, **sem qualquer ônus para os participantes.**

Dia 18 de setembro de 2014 – das 10 às 12 horas

TEMA:

TRABALHO COMO FONTE DE SATISFAÇÃO E OPORTUNIDADE DE CONTRIBUIÇÃO

Palestrantes:

LÚCIA KORKES. Atuando exclusivamente com coaching desde 2006, já foi coach de inúmeros executivos de vários segmentos de mercado. É Senior Coach certificada pelo ICI (Integrated Coaching Institute)- 2011; Certificação em coaching pelo ICI (Programa certificado pela ICF) - 2006; Coaching Training pelo ICI (Programa credenciado ICF) - 2012; Certificada em Coaching de Carreira pelo ICI (Programa credenciado ICF) – 2013; Especialização em Quantum Evolution Coaching I pelo ICI (Programa credenciado ICF) – 2013; Transpersonal Coaching com Sir John Whitmore; Programa de Educação Continuada ICF – 2012; Coach com Certificação Internacional pelo ICC (International Coach Community); Treinamento Team Business Coaching com Joseph O'Connor – Nível II pelo ICC; Treinamento em Life Coaching – nível II pelo ICC. Credenciada no Assessment JANUSIAN (Liderança), membro do Comitê de Ética do ICF Brasil – gestão 2012; Membro do ICF – International Coaching Federation. Experiente em life coaching, coaching de carreira, coaching executivo e equipe, agregam à sua experiência a formação em Comunicação Social (Unip), pós-graduação em Comunicação de Mercado (ESPM-SP), Especialização em Marketing (FGV-SP), além de mais de 10 anos de atuação corporativa e em cargos de gestão nas áreas de comunicação e marketing.

RENATA CINTRA. Com 25 anos de experiência corporativa, traz para seu trabalho em coaching a vivência adquirida em posições executivas e de liderança de equipes em empresas como Banco Nacional, Nacional Seguros, Unicard Unibanco, HSBC, Grupo VR, Banco Fibra, nas áreas de produtos, marketing, comercial, canais, CRM, estruturação de negócios. Atuou como consultora em negócios, marketing e finanças sustentáveis em organizações como FIA (Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo). Formação em coaching pelo ICI - Integrate Coaching Institute (programa certificado pela ICF- International Coaching Federation); Especialização em Quantum Evolution Coaching I pelo ICI (programa credenciado pela ICF). Formada em Tecnologia (Mackenzie), com pós-graduações em Marketing (ESPM–SP) e Planejamento e Marketing Turístico (SENAC-SP), especializações em e-commerce e gestão de mídias digitais (FGV-SP); MBA em Gestão e Empreendedorismo Social (CEATS/FIA-USP). Vencedora da última edição do Prêmio Ethos Valor e finalista do Prêmio Itaú de Finanças Sustentáveis, com trabalho sobre riscos socioambientais na concessão de créditos bancários (2010); coautora do livro "Responsabilidade Social das

Empresas: A contribuição das Universidades vol. 8" (2011). Professora do módulo de Demanda Turística do curso de pós-graduação *latu sensu* do Centro Universitário SENAC – Águas de São Pedro, SP (2000).

Os interessados deverão inscrever-se por meio da INTRANET, na área de destaques, pelo link EJUS, observados os seguintes critérios:

As inscrições são limitadas a até 3 (três) servidores do Quadro Funcional de cada unidade.
Podem ser feitas inscrições para um e/ou os dois dias, na mesma oportunidade.
Será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término do evento do dia, constante no certificado de participação (das 10 às 12h), conforme determinação da E. Presidência.
Eventual ausência deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia do evento, através do e-mail de contato da Ejus
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições para o próximo dia do Simpósio.
Não há impedimento de participação por juízes e servidores de outras Comarcas, entretanto não há autorização para dispensa do ponto, bem como não serão pagas diárias ou ressarcimentos de qualquer natureza.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

DÚVIDAS PODERÃO SER DIRIMIDAS PELA EJUS:
Capital: ejus.capital@tjsp.jus.br
Interior: ejus.interior@tjsp.jus.br

VAGAS LIMITADAS

(04, 08, 10, 12 e 16/09/2014)

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1062/2014

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), **no prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de **falta grave**, no tocante às **comunicações recebidas sem o devido cumprimento:**

COMARCA	UNIDADE
PIRACAIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO **MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS**
PORANGABA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO **MUNICÍPIO DE TORRE DE PEDRA**
RIO CLARO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO **MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA**
SANTA FÉ DO SUL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA**
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA **SEDE**

COMUNICADO CG Nº 1063/2014

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Responsável pela unidade a seguir descrita que preste as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC), **no prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de **falta grave**, uma vez que deixou de efetuar carga nos prazos previstos no artigo 3º, parágrafo 4º do Provimento CG nº 19/2012:

COMARCA	UNIDADE
SÃO CARLOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO **MUNICÍPIO DE IBATÉ**

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 47/2014
(Protocolo CPA nº 2012/154860)

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, considerando o deliberado nos autos do protocolo CPA nº 2012/154860 e considerando os artigos 55 e 56 das NSCGJ, **COMUNICA** aos Senhores Juízes de Direito, Dirigentes e Servidores dos Ofícios Distribuidores que processam feitos eletrônicos da Primeira Instância, que deverão confrontar os dados da petição inicial e os informados pelo advogado, procedendo ao complemento do cadastro e promovendo eventuais correções dos campos necessários (tipo de distribuição, valor da ação e os campos da tela "Partes e Representantes"), antes de sua distribuição, não devendo alterar os campos competência, classe e assunto, ressalvados os casos de manifesta divergência entre o cadastro realizado e os dados constantes na petição inicial digitalizada. Eventuais dúvidas deverão ser submetidas à apreciação do MM. Juiz Corregedor do Distribuidor. **COMUNICA, ainda**, que o Comunicado SPI nº 30/2014 fica expressamente revogado.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: spi.apoio@tjsp.jus.br

(Republicado por conter alteração)

(04, 08 e 10/9/2014)

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/09/2014

3000556-37.2013.8.26.0408; Apelação; Comarca: Ourinhos; Vara: Juizado Especial Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 3000556-37.2013.8.26.0408; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Delfim Verde Empreendimentos e Participações Ltda; Advogada: Lidia Valerio Marzagao (OAB: 107421/SP); Advogado: Rubens Approbato Machado (OAB: 9434/SP); Advogada: Marcia Regina Approbato Machado Melaré (OAB: 66202/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos;

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 1.3.2.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Des. ANTONIO CARLOS VILLEN, para integrar a 4ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. EUTÁLIO JOSÉ PORTO OLIVEIRA, para integrar a 3ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. JOÃO NEGRINI FILHO, para integrar a 4ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. JOSÉ LUIZ GERMANO, para integrar a 1ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI, para integrar a 1ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. LUIZ EDMUNDO MARREY UINT, para integrar a 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. MARCELO MARTINS BERTHE, para integrar a 3ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. MARIA LAURA DE ASSIS MOURA TAVARES, para integrar a 3ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, para integrar a 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, para integrar a 4ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, para integrar a 4ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. PEDRO CAUBY PIRES DE ARAÚJO, para integrar a 1ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. RICARDO HENRY MARQUES DIP, para integrar a 1ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. SERGIO COIMBRA SCHMIDT, para integrar a 4ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. SÉRGIO GODOY RODRIGUES DE AGUIAR, para integrar a 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

Des. VERA LUCIA ANGRISANI, para integrar a 1ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DIREITO PÚBLICO

Dr. CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DA SILVA, para integrar a 3ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MARCELO LOPES THEODOSIO, para integrar a 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MAURÍCIO FIORITO, para integrar a 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RICARDO CUNHA CHIMENTI, para integrar a 3ª Câmara Extraordinária de Direito Público de 01/09/2014 a 19/12/2014, sem prejuízo da designação anterior.

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DIREITO PRIVADO

Dra. ROSANGELA MARIA TELLES, para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 10/09/2014, cessando a designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. DANILO MANSANO BARIONI, para auxiliar a 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 12/09/2014, em substituição ao Dr. Marco Antonio Botto Muscari, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI, para auxiliar, 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 09/09/2014, em substituição à Dra. Juliana Morais Bicudo, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 13/09/2014, em substituição ao Dr. Antonio de Oliveira Angrisani Filho, Juiz de Direito Titular I da 27ª Vara Criminal Central.

Dra. JULIANA MORAIS BICUDO, para auxiliar a Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, em substituição ao Dr. Guilherme Duran Depieri, em 09/09/2014, cessando no dia a designação anterior.

Dr. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, para assumir, 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana em 10/09/2014, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, para responder pelo final do Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana em 10/09/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUIZ GUILHERME ANGELI FEICHTENBERGER, para auxiliar, Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 10/09/2014 a 11/09/2014, em substituição à Dra. Elaine Cristina Monteiro Cavalcante.

Dr. LUIZ GUILHERME ANGELI FEICHTENBERGER, para auxiliar, 3ª Vara do Júri - Capital de 12/09/2014 a 14/09/2014, em substituição à Dra. Elaine Cristina Pulcineli Vieira.

Dr. RUBENS PEDREIRO LOPES, para responder pelo final do Titular II, 22ª Vara Cível - Capital em 05/09/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. VANESSA MIRANDA TAVARES DE LIMA, para auxiliar, Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis, de Família e de Acidentes do Trabalho - Capital de 10/09/2014 a 28/09/2014.

VARAS DA FAMÍLIA

Dr. JOSÉ WALTER CHACON CARDOSO, Juiz de Direito, 9ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas de 04/09/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo de sua vara.

Dr. JOSÉ WALTER CHACON CARDOSO, Juiz de Direito, 9ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para auxiliar, 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas de 08/09/2014 a 12/09/2014, sem prejuízo de sua vara e sem incidência de diárias e transporte.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. MARCOS PIMENTEL TAMASSIA, Juiz de Direito Titular II, 4ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 09/09/2014 a 10/09/2014, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Dr. PAULO MONDADORI FLORENCE, Juiz de Direito, 6ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital, para acumular, 5ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital em 12/09/2014.

FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Dra. MARIA SALETE CORRÊA DIAS, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, para funcionar no processo nº 0039769-32.2011.8.26.0001, 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana a partir de 10/09/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IV - LAPA

Dr. RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa em 10/09/2014, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 1.3.2.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. ALEXANDRE TORRES DE AGUIAR, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Vicente, cessando a designação para auxiliar, as Varas da Comarca de São Vicente em 03/09/2014.

Dr. MÁRIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Santos, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Santos em 05/09/2014.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dr. BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, Juiz de Direito, 1ª Vara do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri, para funcionar no processo nº 3446-02.2014, 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri a partir de 10/09/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. MÁRCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Osasco, para auxiliar, 1ª Vara Criminal da Comarca de Osasco em 05/09/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dr. CLOVIS ELIAS THAMÊ, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, para auxiliar, 1ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí de 08/09/2014 a 12/09/2014 e de 15/09/2014 a 17/09/2014, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Mirim

Dra. ADRIANA BARREA, Juíza de Direito, Vara do Foro Distrital de Conchal da Comarca de Mogi Mirim, para auxiliar as Varas Criminais da Comarca de Campinas em 08/09/2014, em 15/09/2014, em 22/09/2014, em 29/09/2014, em 06/10/2014, em 13/10/2014, em 20/10/2014, em 03/11/2014, em 10/11/2014, em 17/11/2014 e em 24/11/2014, sem prejuízo de sua vara.

Dra. HELIA REGINA PICHOTANO, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Itapira, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Itapira em 05/09/2014.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dr. EDUARDO BIGOLIN, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 08 - Campinas, para auxiliar as Varas Criminais da Comarca de Campinas em 10/09/2014, em 17/09/2014, em 24/09/2014, em 01/10/2014, em 08/10/2014, em 15/10/2014, em 22/10/2014, em 29/10/2014, em 05/11/2014, em 12/11/2014, em 19/11/2014 e em 26/11/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para auxiliar, 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas de 04/09/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para auxiliar, 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas de 04/09/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MARCELO FORLI FORTUNA, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 08 - Campinas, para auxiliar as Varas Criminais da Comarca de Campinas em 09/09/2014, em 16/09/2014, em 23/09/2014, em 30/09/2014, em 07/10/2014, em 14/10/2014, em 21/10/2014, em 28/10/2014, em 04/11/2014, em 11/11/2014, em 18/11/2014 e em 25/11/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira

Dr. RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Araras, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Araras de 29/10/2014 a 07/11/2014, cessando no período a designação para auxiliar na mesma Vara.

Circunscrição Judiciária 14 - Barretos

Dr. LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Olímpia, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva de 12/10/2014 a 13/10/2014.

Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva

Dr. RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Urupês, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva de 12/10/2014 a 13/10/2014, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dr. LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ, Juiz de Direito, 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para funcionar no processo nº 1012128-68.2014.8.26.0576, 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 10/09/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga

Dr. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Votuporanga, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Votuporanga de 27/10/2014 a 31/10/2014.

Dr. REINALDO MOURA DE SOUZA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Votuporanga, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Votuporanga em 24/10/2014.

Circunscrição Judiciária 18 - Fernandópolis

Dr. EVANDRO PELARIN, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis de 01/09/2014 a 05/09/2014.

Dr. HEITOR KATSUMI MIURA, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, para funcionar no processo nº 3000413-37.2013.8.26.0541 (Execução), em apenso os autos nº 0004805-37.2014.8.26.0541 (Embargos a Execução), da 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul a partir de 10/09/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MAURICIO FERREIRA FONTES, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Votuporanga de 02/10/2014 a 23/10/2014.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dr. CÁSSIO MAHUAD, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Piedade, para funcionar no processo nº 0000862-15.2014.8.26.0443, da 2ª Vara da Comarca de Piedade a partir de 10/09/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Ibiúna, cessando a designação para funcionar no processo n° 0000862-15.2014.8.26.0443, da 2ª Vara da Comarca de Piedade a partir de 10/09/2014.

Circunscrição Judiciária 20 - Itu

Dra. LILIANA REGINA DE ARAUJO HEIDORN ABDALA, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Boituva, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Conchas em 08/09/2014.

Dra. LILIANA REGINA DE ARAUJO HEIDORN ABDALA, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Boituva, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Conchas de 13/10/2014 a 24/10/2014.

Circunscrição Judiciária 21 - Registro

Dr. RAPHAEL ERNANE NEVES, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Registro, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro de 09/09/2014 a 12/09/2014.

Circunscrição Judiciária 23 - Botucatu

Dr. JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para presidir a apuração preliminar (Processo nº 2014/69747 - DICOGE 2.2), da Comarca de Avaré a partir de 08/09/2014.

Dr. LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Conchas, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Conchas em 05/09/2014.

Dr. MARCELO ANDRADE MOREIRA, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu, cessando a designação para funcionar no processo n° 0010530-40.2011.8.26.0079 (ordem nº 379/2011), Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu a partir de 10/09/2014.

Dr. MATHEUS AMSTALDEN VALARINI, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Conchas, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Conchas de 29/09/2014 a 10/10/2014.

Circunscrição Judiciária 24 - Avaré

Dr. LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré em 05/09/2014.

Circunscrição Judiciária 29 - Dracena

Dr. WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Panorama, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Panorama a partir de 01/09/2014, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 31 - Marília

Dra. MARINA FREIRE, ª Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Garça, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Marília em 10/10/2014 e de 13/10/2014 a 24/10/2014.

Dra. RENATA BIAGIONI BELAM, Juíza de Direito, Vara das Execuções Criminais da Comarca de Marília, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Marília em 04/09/2014.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dr. RICARDO VENTURINI BROSCO, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Agudos, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita de 13/10/2014 a 11/11/2014.

Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba

Dr. HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, Juiz de Direito, 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba em 12/09/2014 e em 15/09/2014.

Circunscrição Judiciária 37 - Andradina

Dr. RENATO HASEGAWA LOUSANO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 37 - Andradina de 13/09/2014 a 14/09/2014, em substituição ao Dr. Ricardo Cunha de Paula.

Circunscrição Judiciária 40 - Ituverava

Dr. PAULO GUILHERME DE FARIA, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 40 - Ituverava, para auxiliar, Vara do Foro Distrital de Ilhabela da Comarca de São Sebastião em 12/09/2014, com prejuízo da sede, cessando no dia a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dra. DANIELE REGINA DE SOUZA DUARTE, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho em 05/09/2014.

Dra. ILONA MARCIA BITTENCOURT CRUZ FAGGIONI, Juíza de Direito, 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular, Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto de 13/10/2014 a 17/10/2014.

Dra. MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho de 24/09/2014 a 26/09/2014 e em 29/09/2014, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE 08/09/2014.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dra. CRISTINA INOKUTI, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Poá, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Poá em 01/09/2014.

Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos

Dra. ANA PAULA DE QUEIROZ ARANHA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para auxiliar, 3ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos em 09/09/2014, cessando no dia a designação anterior.

Dra. ANA PAULA DE QUEIROZ ARANHA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos de 10/09/2014 a 12/09/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. BRENNO GIMENES CESCA, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, para presidir a apuração preliminar (Processo nº 2014/112883 - DICOGE 2.2), da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de São José dos Campos a partir de 08/09/2014.

Dra. MIRIAN KEIKO SANCHES, 4ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Suzano em 08/09/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. NAIRA ASSIS BARBOSA, 4ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos em 09/09/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. NAIRA ASSIS BARBOSA, 4ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para auxiliar, 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos de 10/09/2014 a 12/09/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Cruzeiro, para funcionar nos processos nºs 0002457-71.2013.8.26.0156; 0006806-83.2014.8.26.0156; 0006800-76.2014.8.26.0156; 0006803-31.2014.8.26.0156, 3ª Vara da Comarca de Cruzeiro a partir de 10/09/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. BRUNO LUIS COSTA BURAN, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá, para funcionar nos processos nºs 0006809-38.2014.8.26.0156; 0006815-45.2014.8.26.0156; 0006812-90.2014.8.26.0156; 0002458-56.2013.8.26.0156; 0002467-18.2013.8.26.0156, 3ª Vara da Comarca de Cruzeiro a partir de 10/09/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. LUIZ HENRIQUE ANTICO, Juiz de Direito, Vara do Foro Distrital de Roseira da Comarca de Aparecida, para acumular, Vara do Foro Distrital de Piquete da Comarca de Lorena em 08/10/2014.

Dr. WALTER EMIDIO DA SILVA, Juiz de Direito, 4ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Guaratinguetá de 11/09/2014 a 12/09/2014.

Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva

Dr. RAFAEL BRAGAGNOLO TAKEJIMA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Itapeva, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva de 13/09/2014 a 14/09/2014, em substituição ao Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho.

Circunscrição Judiciária 51 - Caraguatatuba

Dr. GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Caraguatatuba de 08/09/2014 a 10/09/2014.

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra

Dr. LUCAS PEREIRA MORAES GARCIA, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra, para acumular, 4ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra em 05/09/2014.

Dr. RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, Juiz de Direito, Vara Criminal da Comarca de Itapevi, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi de 29/10/2014 a 04/11/2014.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dr. ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, para auxiliar, 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas de 04/09/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 54 - Amparo

Dr. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Socorro, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Socorro em 05/09/2014.

Dra. IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Pedreira, para auxiliar as Varas Criminais da Comarca de Campinas em 04/09/2014, em 11/09/2014, em 18/09/2014, em 25/09/2014, em 02/10/2014, em 09/10/2014, em 16/10/2014, em 23/10/2014, em 30/10/2014, em 06/11/2014, em 13/11/2014 e em 27/11/2014, sem prejuízo de sua vara.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS

Drª. CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, Juíza de Direito Titular I da 13ª V. Criminal Central do Fórum Barra Funda de São Paulo, 01 dia em 27.08.2014.

Drª. DÉBORA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Juíza de Direito Auxiliar de São Paulo, 01 dia em 08.09.2014.

Dr. GIOVANI AUGUSTO SERRA AZUL GUIMARÃES, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Matão, 01 dia em 01.09.2014.

Dr. JOELIS FONSECA, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Rio Claro, 01 dia em 01.09.2014.

Drª. MARIA DOS ANJOS GARCIA DE ALCARAZ DA FONSECA, Juíza de Direito Titular II da 22ª V. Criminal Central do Fórum Barra Funda de São Paulo, 01 dia em 19.09.2014.

Drª. NIDEA RITA COLTRO SORCI, Juíza de Direito da 2ª V. das Execuções Criminais Central do Fórum Barra Funda de São Paulo, 01 dia em 05.09.2014.

Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI, Juiz de Direito da 5ª V. das Execuções Criminais Central do Fórum Barra Funda de São Paulo, 01 dia em 05.09.2014.

Drª. REBECA MENDES BATISTA MAZZO, 5º Juíza de Direito Auxiliar de Ribeirão Preto, 01 dia em 05.09.2014.

Drª. ROSELÍ JOSÉ FERNANDES, 1º Juíza Substituta de Mogi Mirim, 01 dia em 29.08.2014.

Dr. TRAZIBULO JOSE FERREIRA DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª V. da Família e das Sucessões de Itapetininga, 01 dia em 29.08.2014.

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ANDREZA MARIA ARNONI, Juíza de Direito Titular I da 17ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 04 dias no período de 17.09 a 22.09.2014.

Dr. CLAUDIO LIMA BUENO DE CAMARGO, Juiz de Direito da 1ª V. Criminal do F.R. São Miguel Paulista de São Paulo, 01 dia em 01.09.2014.

Drª. FERNANDA AUGUSTA JACO MONTEIRO, Juíza de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Valinhos, 02 dias em 03.09 e 08.09.2014.

Dr. GIOVANI AUGUSTO SERRA AZUL GUIMARÃES, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Matão, 04 dias no período de 02.09 a 05.09.2014.

Dr. JOELIS FONSECA, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Rio Claro, 01 dia em 02.09.2014.

Drª. KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito de Nhandeara, cancelamento de 01 dia em 29.08.2014.

Dr. LUIS FERNANDO DECOUSSAU MACHADO, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 03 dias no período de 03.09 a 05.09.2014.

Drª. MARIA DOS ANJOS GARCIA DE ALCARAZ DA FONSECA, Juíza de Direito Titular II da 22ª V. Criminal Central do Fórum Barra Funda de São Paulo, 04 dias no período de 22.09 a 25.09.2014.

Drª. ROBERTA DE MORAES PRADO, Juíza de Direito da 2ª V. de Miracatu, 02 dias em 08.08 e 22.08.2014.

Dr. ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 01 dia em 03.09.2014.

Dr. RODRIGO GARCIA MARTINEZ, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 02 dias no período de 04.09 a 05.09.2014.

Drª. SILVIA TOOP SENA REBOUÇAS, Juíza de Direito da 2ª V. da Família e das Sucessões de Guarulhos, 04 dias no período de 19.08 a 22.08.2014.

Dr. TRAZIBULO JOSE FERREIRA DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª V. da Família e das Sucessões de Itapetininga, 02 dias no período de 01.09 a 02.09.2014.

LICENÇA-PRÊMIO

Drª. ANDREZA MARIA ARNONI, Juíza de Direito Titular I da 17ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 09 dias no período de 08.09 a 16.09.2014.

Dr. ALUÍSIO MOREIRA BUENO, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Dr. ANDERSON ANTONUCCI, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Dr. ANDRE GONÇALVES SOUZA, Juiz de Direito da 3ª V. Cível de Bragança Paulista, indeferido o pedido de gozo imediato de 20 dias.

Dr. CLAUDIO SALVETTI D´ANGELO, Juiz de Direito Titular I da 3ª V. Cível do F.R. Santo Amaro de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Drª. SIMONE RODRIGUES VALLE, Juíza de Direito da V. de Águas de Lindóia, indeferido o pedido de gozo imediato de 50 dias.

Dr. WALMIR IDALENCIO DOS SANTOS CRUZ, Juiz de Direito da 2ª V. Criminal de Tatuí, indeferido o pedido de gozo imediato de 60 dias.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Dr. ROBERTO BRANDÃO GALVÃO FILHO, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapetininga, 90 dias, bloco aquisitivo de 02.09.2009 a 31.08.2014.

FÉRIAS

Dr. EDUARDO HIPOLITO HADDAD, Juiz de Direito da 1ª V. de Itanhaém, 05 dias no período de 15.09 a 19.09.2014, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2014.

Dr. HEBER GUALBERTO MENDONÇA, Juiz de Direito da 4ª V. de Penápolis, 02 dias em 09 e 10.09.2014, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2010.

Dr. JOÃO WALTER COTRIM MACHADO, Juiz de Direito da 2ª V. do F.D. Ferraz de Vasconcelos de Poá, 19 dias no período de 08.09 a 26.09.2014, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2014.

Drª. LUCIANA DO CARMO NOGUEIRA PETERLI, Juíza de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal do F.D. Ferraz de Vasconcelos de Poá, 05 dias no período de 04.09 a 08.09.2014, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2014.

Dr. THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, Juiz de Direito da 3ª V. de Andradina, 05 dias no período de 08.09 a 12.09.2014, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2014.

LICENÇA-SAÚDE

Dr. FLAVIO PINELLA HELAEHIL, Juiz de Direito da 3ª V. Cível de Santo André, 17 dias no período de 27.08 a 12.09.2014.

Dr. JOSE HENRIQUE URSULINO, Juiz de Direito da 2ª V. Criminal de Marília, 01 dia em 01.09.2014.

Drª. PATRICIA PIRES, 3º Juíza de Direito Auxiliar de Santo André, 04 dias no período de 02.09 a 05.09.2014.

Drª. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, Juíza de Direito da 2ª V. de Barra Bonita, 01 dia em 01.09.2014.

Drª. SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES, Juíza de Direito da 9ª V. Cível de Santos, 10 dias no período de 07.10 a 16.10.2014.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Vice-Diretor: Des. MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-Mail: epm@tjsp.jus.br

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do curso **"Formação de Formadores por Área Jurisdicional",** realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de 24 de fevereiro a 31 de março de 2014, que os certificados dos magistrados abaixo já se encontram disponíveis para retirada na Secretaria da Escola - Rua da Consolação, 1483 - 2º andar, das 10 às 20 horas.

André Forato Anhê
André Gonçalves Fernandes
Cássio Mahuad
Fábio Henrique Falcone Garcia
Henrique de Castilho Jacinto
Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad
Luiz Antonio Carrer
Marcelo Yukio Misaka
Maria Paula Cassone Rossi
Paulo Guilherme Amaral Toledo
Renata Rosa de Oliveira
Rogério Bellentani Zavarize
Thiago Baldani Gomes de Filippo

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do curso **"Mesa de Debates: Provimento nº 36/2014",** realizado na Escola Paulista da Magistratura no dia 09 de junho de 2014, que os certificados dos magistrados abaixo já se encontram disponíveis para retirada na Secretaria da Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, nº 1.483, 2º andar.

Ana Paula de Oliveira Reis
Armênio Gomes Duarte Neto
Eduardo Rezende Melo
Érika Regina Figueiredo
Gerdinaldo Quichaba Costa
Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti
Gladis Naira Cuvero
Guilherme Silveira Teixeira
Orlando Haddad Neto
Osni Assis Pereira
José Manuel Ferreira Filho
Karla Peregrino Sotilo
Mariana Silva Rodrigues Dias
Rogério de Toledo Pirri

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, comunica que estão abertas as inscrições para o **Seminário "Saúde Mental na Infância e Juventude",** que será realizado na Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo – Fórum João Mendes Junior, **no dia 02 de outubro de 2014, das 10h às 12h30min.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Servidores do TJSP, Membros do Ministério Público, da Procuradoria e da Defensoria Pública, Advogados, Assistentes Sociais, Psicólogos, Membros das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

200 (duzentas) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância- acesso em tempo real - *online*.

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem presença.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 22 de agosto a 26 de setembro de 2014 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: Seminário **"Saúde Mental na Infância e Juventude"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou a distância)
3- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 01/10/2014**.

4. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

5. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

PROGRAMAÇÃO

10h00: Abertura
Dr. Fernando Antonio Maia da Cunha – Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura
Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenador da Área da Infância e Juventude da Escola Paulista da Magistratura.
Dr. Paulo Roberto Fadigas Cesar – Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP
Dra. Dora Aparecida Martins de Morais – Juíza Titular da Vara da Infância e da Juventude do Foro Central do TJSP e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP

10h20: A Rede de Atenção Psicossocial no munícipio de São Paulo – caminhos para o cuidado integral em saúde mental à infância e Adolescência
Dra. Marcia Innocêncio Moreno – Terapeuta Ocupacional; Especialista em Clínica Interdisciplinar com Bebês, Saúde Física e Psíquica dos 0 aos 3 Anos e em Coordenação de Grupos e Análise Institucional; Integrante da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.
Dra. Janaina Lopes Diogo – Psicóloga; Especialista em Psicologia Clínica e Hospitalar e no Tratamento do Transtorno do Espectro Autista; Integrante da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

11h00: A Medicalização e suas Consequências
Dr. Pedro Carlos Carneiro – Médico Psiquiatra e Psicoterapeuta; Mestre em Saúde Coletiva; Professor do Curso de Especialização em Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica do Instituto Sedes Sapientiae.

11h40: Dúvidas e debates

12h30: Encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:
DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – daij2.3@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425.

LOCAL: Fórum João Mendes Júnior, 16º andar, sala 1629, Praça João Mendes, s/nº, Sé, São Paulo.

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a Escola Judicial dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, comunica que estarão abertas as inscrições para o Seminário **"A 'Escuta' de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual: Diretrizes para Consolidação de uma Política Pública do Estado Brasileiro",** que será realizado no Auditório do GADE MMDC, **no dia 21 de outubro de 2014, das 9h às 13h.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Servidores do TJSP, Membros do Ministério Público, da Procuradoria e da Defensoria Pública, Advogados, Assistentes Sociais, Psicólogos, Membros das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

400 (duzentas) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância- acesso em tempo real - *online*.

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem frequência.

LOCAL: Auditório do GADE MMDC
Avenida Ipiranga, 165, República – São Paulo – SP.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 11 de setembro a 16 de outubro de 2014 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: Seminário **"A 'Escuta' de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual: Diretrizes para Consolidação de uma Política Pública do Estado Brasileiro"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância)
3- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 20/10/2014**.

4. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

5. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

PROGRAMAÇÃO

9h00: Abertura Solene com a presença de Autoridades

10h00: 1ª MESA – Perspectivas de Aprimoramento do Depoimento Especial no Sistema de Justiça no Brasil
Desembargador Guilherme Calmon – Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça
Desembargador Carlos Vico Mañas – Coordenador do Grupo de Trabalho Jurídico sobre Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Desembargador Antonio Carlos Malheiros – Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

11h00: Coffee break

11h15: 2ª MESA – A 'Escuta' de Crianças e Adolescentes nos Centros Integrados de Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual: Lições Aprendidas
A Experiência do National Children Advocacy Center
Chris Newlin – Diretor Executivo do Centro Nacional de Defesa da Infância dos Estados Unidos

12h00: Lançamento do Guia de Referência em Escuta Especial de Crianças e Adolescentes: Aspectos Teóricos e Metodológicos e Celebração dos 25 Anos de Aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ana Maria Drummond – Diretora Executiva da Childhood Brasil

Gary Stahl – Representante do UNICEF

Daniel Issler – Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

12h30 – Encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:

DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – daij2.3@tjsp.jus.br

Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425.

REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça de São Paulo
Escola Paulista da Magistratura
Escola Judicial dos Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo
Conselho Nacional de Justiça
Childhood Brasil

APOIO

Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça
UNICEF
National Children Advocacy Center
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

EDITAL
Republicação

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as inscrições e matrículas para o Curso "Registros Públicos e Notas Eletrônicos", sob a coordenação Juiz Antonio Carlos Alves Braga Júnior**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, no período de **18 de setembro a 27 de novembro de 2014.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Procuradores, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Titulares e prepostos dos órgãos prestadores dos serviços notariais e de registro do Poder Judiciário, nos termos da Emenda Constitucional 45, de 2004, Funcionários do Tribunal de Justiça e da Justiça Militar do Estado de São Paulo e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R$ 500,00 (quinhentos reais), divididos em duas parcelas: a primeira no ato da matrícula e a segunda com vencimento para o dia 10 de novembro, a serem recolhidas em espécie junto ao Banco do Brasil.

VAGAS OFERECIDAS:

180 (cento e oitenta) vagas para a modalidade presencial
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância **(acesso em tempo real – *online).***

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 – auditório do 4º andar.
HORÁRIO: quinta-feira das 19h30 às 22h e sexta-feira das 9h às 12h

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRICULAS - de 02 a 12 de setembro de 2014.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso : **Curso "Registros Públicos e Notas Eletrônicos"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou a distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;

4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e o **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 12/09/2014 às 17h, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia 12/09/2014, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.

5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 200,00 (duzentos reais)**;

Aos Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores Públicos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**;

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Procuradores, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) do diploma e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) do diploma, carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso) e cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Titulares dos órgãos prestadores dos serviços notariais e de registro do Poder Judiciário, nos termos da Emenda Constitucional 45, de 2004: cópia da Outorga (CPF e RG, se não constarem na outorga);

Prepostos dos órgãos prestadores dos serviços notariais e de registro do Poder Judiciário, nos termos da Emenda Constitucional 45, de 2004: declaração assinada pelo Notário ou Registrador.

Demais interessados: cópia simples do RG e CPF (frente e verso) e boleto.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Aqueles que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 18/09/2014**.

7. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

8. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição.

9. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao das aulas.

PROGRAMA
Data: 18/09
Horário: 19h30
Tema: O CNJ e o Sistema Registral e Notarial.
Conselheiro do CNJ Guilherme Calmon Nogueira da Gama
Presidente TJSP Desembargador José Renato Nalini
Corregedor Geral da Justiça do TJSP Desembargador Hamilton Elliot Akel.

Data: 02/10
Horário: 19h30
Tema: A história das transformações tecnológicas no extrajudicial e os novos desafios.
Palestrante: Professor Sérgio Jacomino .

Data: 03/10
Horário: 9h
Tema: O nome e a coisa – conceitos básicos do admirável mundo novo dos meios eletrônicos.
Palestrante: Professor Manuel Mattos.

Data: 09/10
Horário: 19h30
Tema: Atravessando o Rubicão – riscos e oportunidades na migração de dados para os meios digitais.
Palestrante: Juiz Antonio Carlos Alves Braga Júnior.

Data: 10/10
Horário: 9h
Tema: Centrais eletrônicas compartilhadas e a "molecularização" do registro imobiliário – A Experiência da ARISP.
Palestrantes: Professores Flauzilino Araújo dos Santos e Joelcio Escobar.

Data: 23/10
Horário: 19h30
Tema: "Os cartórios não morrem jamais" e-Folivm/CNJ. A experiência da gestão documental e os debates travados no Conselho Nacional de Arquivos.
Palestrantes: Professores Emiliana Brandão e Jayme Spinelli Júnior.

Data: 24/10
Horário: 9h
Tema: Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI – A saga continua na CGJSP. A regulamentação do Registro Eletrônico em São Paulo.
Palestrantes: Juízes Antonio Carlos Alves Braga Júnior, Gustavo Bretas Marzagão e Professor Volnys Borges Bernal.

Data: 06/11
Horário: 19h30

Tema: SINTER – Poder Executivo Federal na regulamentação do Registro Eletrônico.
Palestrantes: Desembargador Luis Paulo Aliende Ribeiro e Professor Sérgio Jacomino**.**

Data: 07**/**11
Horário: 9h
Tema: As Centrais eletrônicas notariais compartilhadas – A experiência do Colégio Notarial do Brasil, do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, Seção São Paulo e da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo.
Palestrantes: Professores José Carlos Alves, Carlos Fernando Brasil Chaves e Mario de Carvalho Camargo Neto.

Data: 13/11
Horário: 19h30
Tema: O nascimento do SIRC representa o óbito do sistema tradicional de registro civil? O Registro de Títulos e Documentos eletrônicos - novas tecnologias, velhos desafios.
Palestrantes: Professores Marcelo Salaroli de Oliveira e Marcelo Alvarenga.

Data: 14/11
Horário: 9h
Tema: O admirável mundo novo dos meios digitais. Prospectando o terreno e tateando para o futuro.
Palestrantes: Professores Adriana Jacoto Unger, Nataly Cruz e Fábio Costa Pereira.

Data: 27/11
Horário: 19h30
Tema: Ágora Registral: aqui, já, agora, em qualquer parte. A experiência internacional.
Palestrantes: Professores Maria Madalena Rodrigues Teixeira e Nicolás Nogueroles Peiró.

EDITAL
Republicação

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que foram prorrogadas as inscrições para a **Palestra "Pluralismo Político e Democracia no Pensamento de Norberto Bobbio"**, sob a coordenação do Desembargador Eutálio José Porto de Oliveira e da Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves, que será realizada nas dependências da Escola Paulista da Magistratura**.**

PERÍODO: 14 de outubro de 2014.

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483, 4º andar.

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R$ 100,00 (cem reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

VAGAS OFERECIDAS:

160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de certificado aos matriculados mediante registro de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES - de 04 de agosto a 30 de setembro de 2014.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome da Palestra: **"Pluralismo Político e Democracia no Pensamento de Norberto Bobbio"**, e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou a distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;
4 - A convocação para matrícula dos selecionados se fará por meio do *site* da EPM e publicação no Diário de Justiça Eletrônico **a partir do dia 30/09/2014.**

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 01 de outubro a 08 de outubro de 2014.

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado**.**
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário pelo *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e o **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 08/10/2014 às 17 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia 08/10/2014, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 60,00 (sessenta reais)**;
Aos Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 50,00 (cinquenta reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 80,00 (duzentos e reais)**;

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional;
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional;
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional;
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz);
Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da O.A.B.
Demais interessados: cópia simples do RG e CPF.

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 13/10/2014**.

7. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

8. **Não será permitida alteração da modalidade** escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição.

PROGRAMA:
DATA:14.10.2014 – Terça-feira
HORÁRIO: 19h às 22h
TEMA: Pluralismo Político e Democracia no Pensamento de Norberto Bobbio
PALESTRANTE: Professor Mario Giuseppe Losano

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA,** convoca **TODOS** os alunos inscritos para o ***Workshop* "A Magistratura e a Arbitragem – Atuação e Limites",** sob a coordenação do Desembargador Walter Piva Rodrigues, para efetuarem a matrícula.

PERÍODO: 18 de setembro a 09 de outubro de 2014.
LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483, 4º andar.

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores, Procuradores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

VALOR A PAGAR: R$ 300,00 (trezentos reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 28 de agosto a 12 de setembro de 2014.

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão **observar rigorosamente o período acima estipulado.**
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e do **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 12/09/2014 às 17:00h, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia **12/09/2014**, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.

5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Valor: Será concedido **desconto** não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de 100% (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de 100% (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de 60% (sessenta por cento). Valor a ser pago: R$ 120,00 (cento e vinte reais);

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento). Valor a ser pago: R$ 150,00 (cento e cincoenta reais);

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de 20% (vinte por cento). Valor a ser pago: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA DOS ALUNOS PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS COM DESCONTOS:

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Obs1: Aos alunos pertencentes às demais categorias basta o envio do boleto pago.

Obs2: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

Não haverá matrícula fora do prazo ou das especificações aqui descritas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados **para outros endereços** eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito **não terá a sua matrícula efetuada**.

5. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 17/09/2014**.

7. Em caso de **desistência**, **após o pagamento** da matrícula do curso, antes ou depois do início deste**, não será restituído o valor** desembolsado, a título de arras.

8. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição.**

9. **Apenas será computada frequência para aqueles conectados no período real de aula, ou seja, das 9h00 às 12h00.**

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do “O Marco Civil da Internet”, realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de 04 a 25 de agosto de 2014, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu à esquerda da tela - “Cursos”
3 - Opção “certificados – cursos rápidos”
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
5- Gerar e Salvar
6 - Abrir

Adriano José Meloni
Alexandre Bucci
Ana Cristina Belini
Ana Maria Nascimento e Silva Souza
Ana Paula de Santis Guedes
Andréia Silva Chucri
Antonio Eduardo Goulart
Aurélio Miguel Pena
Bruno Cesar Biscaino de Souza
Cacilda de Siqueira Barros
Camilla Massari Guedes
Cecília Miwa Uchiyama
Celia Kiyoko Kojima
Claudimir Couto
Cristina de Araújo Ferraz
Daniela Yumi Okuno
Daniella Carla Russo Greco de Lemos
Davidson Mauricio Corrêa
Denis Oliveira Duarte
Dirce Alves Benedito
Edivaldo Antonio Sartor
Edmar Kümpel Mendes
Eduardo Otaciano da Cruz
Elaine Aparecida de Alencar Salles
Eliana Jesus de Andrade
Elizabeth Sanae Ikeda
Érika Morgana Bernardo
Fernando Atagiba Costa
Fernando Issa
Flavio Amorim de Vasconcelos Moura
Gevyana Vasconcelos Mizobuti
Glaucio Palao Silva
Isabel Cristina Rodrigues Fernandes
Isabela Baldan Giannini
Ivonete Aparecida Vilela da Silva
Izabel de Freitas Sufen
José Carlos Abile
Joseleni Andréia Gava
Josenaldo Nunes Cordeiro
Juliana Arthuzo de Campos Chiara
Juliana Bruno de Toledo Piza Campos
Juliana Claudia de Oliveira
Karen Christine Faria Ramos
Laura Castelo Branco Silveira
Leandro de Souza Andrade
Leonilda Pacheco
Lilia Maira Lopes Franco
Liliani Breviglieri Nader
Luciane Cristina Silva Tavares
Luciene Pontirolli Branco
Magda Bueno Quirino Romão
Marcia Matie Tioda Menezes Rocha
Marco Antonio de Almeida Mello
Marco Antonio Gonçalves da Silva
Marco Aurélio Bezerra
Marcos Antonio Barreto
Maria Christina Louchard de Goes
Maria do Carmoo Milani Fuzaro
Maria Rosy Ribeiro

Marina Sampaio Galvani
Marinela Giraldelli Corteze Fardin
Maurício Llagostera Marchese Rodrigues
Omar Kaminski
Paulo Sá Elias
Pedro Paulo Maillet Preuss
Rafaelle Gonçalves Ayala
Raphael Moço Nascimento
Renata Zonaro Butolo
Renato André Leal da Cunha
Ricardo Nagy
Rodrigo Stabile
Rosilaine Berni
Rozenildo Rodrigues Pedroso
Sandra Helena Pagin
Sandra Mara de Almeida Oliveira
Sandra Ribella
Sérgio Jesus Camargo Júnior
Sergio Roberto Dias Aquino
Takeko Gushiken
Telma Cardoso Graciano
Ulisses Augusto Pascolati Junior
Vivian Regina Silvestre
Yara da Silva Coelho

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do curso de **"Introdução à Gestão de Projetos de Justiça Restaurativa"** realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de 09 de maio a 06 de junho de 2014, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu à esquerda da tela - "Cursos"
3 - Opção "certificados – cursos rápidos"
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
5- Gerar e Salvar
6 - Abrir

Adriano Henrique Moreira
Ana Cristina Farhat Bissoli
Ariadni Jasmini Ferreira Rocha
Audrey Kleys de Oliveira Dinau
Bianca Nascimento Moraes
Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato
Carolina Gilli Hadg Karkachi Rocco
Claudia Regina Mendes Carvalho
Cristina de Fátima Lopes Goularte
Cristina Palason Moreira Cotrim
Danielle Regina Possibon Ferreira
Dinamares Rodrigues Padilha
Elias Francisco Baracat Chaib
Elizabeth Corrêa de Lacerda Almeida Costa
Fabiana Cristina Aidar da Silva
Fernando Montini
Franks Fernando Félix do Prado
Gustavo de Oliveira Marques
Ideli de Fatima Antunes de Almeida
Ivoni Gonçalves Ramos
Janaina Correia Rodrigues
João Carlos Talarico
Liliane Claro de Rezende
Luciana Netto Rigoni
Luiz dos Santos Netto
Mafalda Regina Serra
Maria Heloisa Nogueira Ribeiro Machado Soares
Maria Luiza de Oliveira Cesar

Miqueline de Arruda Silvino Palito
Renata da Camara Alves Pinto
Sandra Mara Tomé Pereira
Simone Cristina Buzzoni Bolzan Basso
Susana Marta Cattai
Suzana Jaco de Araujo Trevisani
Vanessa Aufiero da Rocha
Vera Luiza Tagliari de Angelo

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

SUBSEÇÃO V
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS REGIONAIS

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Área de Competência: Potirendaba, José Bonifácio, Mirassol, Monte Aprazível, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Tanabi, Macaubal, Neves Paulista, Riolândia, Adolfo, Américo de Campos, Bady Bassit, Bálsamo, Cedral, Cosmorama, Guapiaçu, Icem, Ipiguá, Jaci, Mendonça, Mirassolândia, Nipoã, Nova Aliança, Onda Verde, Orindiúva, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Uberana, Uchoa, União Paulista; **(14ª)** Barretos, Colina, Bebedouro, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia, Viradouro, Cajobi, Severínia, Altair, Colômbia, Embaúba, Guaraci, Jaborandi, Paraíso, Terra Roxa; **(15ª)** Catanduva, Novo Horizonte, Santa Adélia, Urupês, Itajobi, Tabapuã, Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Sales; **(17ª)** Votuporanga, Cardoso, Nhandeara, Álvares Florence, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Mira Estrela, Monções, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Valentin Gentil; **(18ª)** Fernandópolis, Estrela d'Oeste, General Salgado, Dolcinópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Nova Castilho, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina).
Coordenador: Juiz LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que o Núcleo Regional de São José do Rio Preto, sob a coordenação do **Juiz Luiz Fernando Cardoso Dal Poz,** realizará na Comarca de Catanduva o seguinte evento:

Palestra "Câncer de Mama: O Que Você Precisa Saber - Outubro Rosa - 2014"

Palestrantes: Dr. Eduardo Rogerio Malaquias Chagas.

Público Alvo: magistrados, servidores do Poder Judiciário, promotores de justiça, advogados, conciliadores e demais interessados no tema.

Data: 08 de outubro de 2014
Horário: 10h
Local do Evento: Fórum Dr. Renato Bueno Neto - Parque das Américas n. 55 - Comarca de Catanduva
Vagas: 100 na modalidade presencial.

Haverá emissão de certificado de participação, mediante registro de presença.

Inscrições (gratuitas): mediante doação dos seguintes produtos alimentícios alternativamente: leite; arroz; feijão ou óleo de soja em favor da Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Catanduva (AVCC).

Inscrições: Tratar com Any, pelo telefone (17) 3522-2299, de segunda à sexta-feira das 10h às 18h, até 07/10/2014.

NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Área de Competência: Potirendaba, José Bonifácio, Mirassol, Monte Aprazível, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Tanabi, Macaubal, Neves Paulista, Riolândia, Adolfo, Américo de Campos, Bady Bassit, Bálsamo, Cedral, Cosmorama, Guapiaçu, Icem, Ipiguá, Jaci, Mendonça, Mirassolândia, Nipoã, Nova Aliança, Onda Verde, Orindiúva, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Uberana, Uchoa, União Paulista; **(14ª)** Barretos, Colina, Bebedouro, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia, Viradouro, Cajobi, Severínia, Altair, Colômbia, Embaúba, Guaraci, Jaborandi, Paraíso, Terra Roxa; **(15ª)** Catanduva, Novo Horizonte, Santa Adélia, Urupês, Itajobi, Tabapuã, Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Sales; **(17ª)** Votuporanga, Cardoso, Nhandeara, Álvares Florence, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Mira Estrela, Monções, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Valentin Gentil; **(18ª)** Fernandópolis, Estrela d'Oeste, General Salgado, Dolcinópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Nova Castilho, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina).
Coordenador: Juiz LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que o Núcleo Regional de São José do Rio Preto, sob a coordenação do **Juiz Luiz Fernando Cardoso Dal Poz,** realizará na Comarca de Catanduva o seguinte evento:

Palestra: "Direito Eleitoral: Atualidades"

Palestrante: Promotor André Luiz Nogueira Da Cunha

Público Alvo: magistrados, funcionários do TJSP, promotores de Justiça, estudantes de direito e demais interessados.

Data: 11 de setembro de 2014
Horário: 19:30h (quinta-feira)
Local: Auditório do Campus I das Faculdades Integradas Padre Albino, Rua Seminário n° 281 - Bairro São Francisco - Catanduva-SP.
Vagas: 200 na modalidade presencial.

Haverá emissão de certificado de participação, mediante registro de presença.

Inscrições (gratuitas): Tratar com Márcia Mota, Secretaria do Curso de Direito das Faculdades Integradas Padre Albino, telefone: (17) 3311-4800, de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h, até 10 de setembro de 2014.

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

EDITAL
184º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, **DESEMBARGADOR CESAR LACERDA**,
FAZ SABER que os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, foram considerados aprovados na Prova Oral do 184º Concurso de Ingresso na Magistratura.
Conforme estabelece o parágrafo primeiro do artigo 70, da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, é irretratável em sede recursal a nota atribuída na prova oral.

NOME	DOCUMENTO	NOTA
ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA	253486385	8,000
ADRIANO PUGLIESI LEITE	248461448	7,750
ALESSANDRO CORREA LEITE	71272125	7,000
ALEXANDRE MIURA IURA	339441355	8,000
ALINE TABUCHI DA SILVA	82148280	6,625
ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY	892099313	7,125
ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA	301599324	7,625
ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	207845777	7,375
ANA LUCIA SCHMIDT RIZZON	8074231245	6,313
ANA RITA ANDRES AMARO	1026528016	7,375
ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA	337859565	7,875
ANDRESSA MARIA MARCHIORI POLIDO	12761	7,500
ANDRESSA MARTINS BEJARANO	8075954134	8,000
ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS	201097748	6,625
ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	323260858	7,125
AUGUSTO BRUNO MANDELLI	351461905	7,250
BRUNO HENRIQUE DI FIORE MANUEL	287538837	6,250
CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO	249430083	7,000
CARLA GRAZIELA COSTANTINO DE ARAÚJO	1262372046	7,375
CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	9045510171	7,125
CHARBEL ABDON HABER JEHA	4776925	7,375
CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS	M6082288	7,375
CLARISSA RODRIGUES ALVES	233332443	7,250
DAIANE SALADINI MONARI	42746917X	8,500
DANIEL CALAFATE BRITO	202631925	8,125
DANIEL D EMÍDIO MARTINS	436129280	8,375
DANIEL TORRES DOS REIS	63228605	6,125
DANIELE NUNES MACHADO	435122101	8,750
DANILO BRAIT	23648047	7,375
DANISA DE OLIVEIRA MONTE	34316646X	7,125
DEBORA MOREIRA TIBURCIO COSTA	12604071	7,250
DEBORA THAIS DE MELO	116616608	7,250
EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE	439719392	6,875
ENIO JOSE HAUFFE	3114868	7,250
ERIC DOUGLAS SOARES GOMES	1837059	6,750

ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO	12950239	8,125
ERIKA FOLHADELLA COSTA	6419240	7,375
FABIO AUGUSTO PACI ROCHA	330283443	6,375
FABIO RENATO MAZZO REIS	266486496	7,125
FABIO SZNIFER	324007115	7,750
FELIPE ESMANHOTO MATEO	437129706	8,125
FERDINANDO SCREMIN NETO	69367216	9,375
FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI	202295986	6,625
FERNANDA TEIXEIRA MAGALHÃES LEAL	214202897	6,625
FERNANDA YAMAKADO NARA	301576865	8,250
FERNANDO JOSE ALGUZ DA SILVEIRA	21814202X	7,500
GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI	320333218	7,250
GLAUCIA FERNANDES PAIVA SAENGER	86218922	6,750
GRAZIELA DA SILVA NERY ROCHA	120596861	6,750
GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO	443222344	6,750
GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS	286159909	6,750
GUSTAVO GOMES KALIL	113527832	7,125
GUSTAVO KAEDEI	287822436	7,000
HELOISA ASSUNÇÃO PEREIRA	130839517	7,375
JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO	328020011	7,000
JOÃO LUIS CALABRESE	295388146	7,250
JOSÉ AUGUSTO FRANCA JUNIOR	515923630	6,375
JOSÉ EUGÊNIO DO AMARAL SOUZA NETO	439483505	9,125
JU HYEON LEE	474026346	8,625
JULIANA NOBREGA FEITOSA	437691548	6,250
KLEBER LELES DE SOUZA	282729471	9,125
LEONARDO MANSO VICENTIN	345905696	8,750
LEONARDO PRAZERES DA SILVA	689335253	7,000
LIZIANNE MARQUES CURTO	43619708X	8,750
LUCIANA MENDONÇA DE BARROS RAPELLO	191866556	6,250
LUCIANO DE MOURA CRUZ	309319602	6,125
LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS	285587237	7,375
MARCEL PANGONI GUERRA	350972667	7,500
MARCELO SOARES MENDES	92406511	6,875
MARCUS FRAZÃO FROTA	2335408	9,000
MARIANA HORTA GREENHALGH	351179586	7,875
MARIANA SPERB	6089235979	7,875
MATHEUS BARBOSA PANDINO	168388	8,875
MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES	1762828	7,875
NANDRA MARTINS DA SILVA MACHADO	435230050	7,750
PAULA MARIE KONNO	335407845	7,000
PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO	209473125	7,750
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	439899059	7,375
PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL	294780002	7,375
PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO	435769285	9,250
RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES	337893755	7,500
RAFAEL MARTINS DONZELLI	445986748	8,125
RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA	300491852	6,500
RAPHAEL AUGUSTO CUNHA	436166033	8,500
RAPHAEL FARACO NETO	296471574	6,000
RENAN OLIVEIRA ZANETTI	282197527	8,000
RENATA LIMA RIBEIRO RAIA	284197130	7,125
RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA	292645272	7,375
RICARDO LEVY MARTINS	154425	6,625
ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA	262660337	7,750
RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO	437087992	6,000
RODRIGO MARTINS FARIA	949043300	7,125
RODRIGO MARTINS MARQUES	445841965	7,375
RODRIGO PINATI DA SILVA	408702059	7,375
RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS	275045754	8,375
SÉRGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO	300699384	7,125
TAIANA HORTA DE PÁDUA	10946547	7,500
UDO WOLFF DICK APPOLO DO AMARAL	3057764775	6,625
VANESSA SFEIR	217163634	7,750

VICTOR GARMS GONÇALVES	340614006	7,250
VICTOR TREVIZAN COVE	321935202	6,375
VITOR GAMBASSI PEREIRA	352395199	6,250
VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA	325480254	8,125
VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA	116954991	6,500
WELLINGTON BARIZON	251042947	7,375
ZANDER BARBOSA DALCIN	36283050	6,875

Candidatos Portadores de Necessidades Especiais Aprovados

ANDRE LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA	224671297	7,750
VANDICKSON SOARES EMIDIO	2000003033923	6,500

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 09 de setembro 2014.

(a) Desembargador CESAR LACERDA
Presidente da Comissão do Concurso

184º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA
EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, **DESEMBARGADOR CESAR LACERDA**,
FAZ SABER que os candidatos aprovados na Prova oral, em ordem alfabética, obtiveram o seguinte resultado na Avaliação dos títulos, nos termos do art. 66, da Res. 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

NOME	DOCUMENTO	Avaliação
ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA	253486385	2,00
ADRIANO PUGLIESI LEITE	248461448	5,50
ALESSANDRO CORREA LEITE	71272125	0,50
ALEXANDRE MIURA IURA	339441355	8,00
ALINE TABUCHI DA SILVA	82148280	6,50
ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY	892099313	0,50
ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA	301599324	2,50
ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	207845777	1,75
ANA LUCIA SCHMIDT RIZZON	8074231245	1,50
ANA RITA ANDRES AMARO	1026528016	1,50
ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA	337859565	1,50
ANDRE LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA	224671297	1,25
ANDRESSA MARIA MARCHIORI POLIDO	12761	2,00
ANDRESSA MARTINS BEJARANO	8075954134	2,75
ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS	201097748	0,00
ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	323260858	0,50
AUGUSTO BRUNO MANDELLI	351461905	1,75
BRUNO HENRIQUE DI FIORE MANUEL	287538837	1,00
CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO	249430083	1,75
CARLA GRAZIELA COSTANTINO DE ARAÚJO	1262372046	1,50
CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	9045510171	3,50
CHARBEL ABDON HABER JEHA	4776925	1,25
CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS	M6082288	5,75
CLARISSA RODRIGUES ALVES	233332443	4,50
DAIANE SALADINI MONARI	42746917X	1,00
DANIEL CALAFATE BRITO	202631925	1,25
DANIEL D EMÍDIO MARTINS	436129280	2,00
DANIEL TORRES DOS REIS	63228605	1,00
DANIELE NUNES MACHADO	435122101	2,00
DANILO BRAIT	23648047	2,50
DANISA DE OLIVEIRA MONTE	34316646X	1,00
DEBORA MOREIRA TIBURCIO COSTA	12604071	1,00
DEBORA THAIS DE MELO	116616608	3,25
EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE	439719392	1,50
ENIO JOSE HAUFFE	3114868	0,00
ERIC DOUGLAS SOARES GOMES	1837059	1,50
ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO	12950239	2,50

ERIKA FOLHADELLA COSTA	6419240	2,00
FABIO AUGUSTO PACI ROCHA	330283443	2,00
FABIO RENATO MAZZO REIS	266486496	3,00
FABIO SZNIFER	324007115	1,50
FELIPE ESMANHOTO MATEO	437129706	0,25
FERDINANDO SCREMIN NETO	69367216	6,50
FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI	202295986	1,00
FERNANDA TEIXEIRA MAGALHÃES LEAL	214202897	1,25
FERNANDA YAMAKADO NARA	301576865	0,50
FERNANDO JOSE ALGUZ DA SILVEIRA	21814202X	0,50
GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI	320333218	2,00
GLAUCIA FERNANDES PAIVA SAENGER	86218922	2,75
GRAZIELA DA SILVA NERY ROCHA	120596861	1,25
GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO	443222344	1,00
GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS	286159909	1,75
GUSTAVO GOMES KALIL	113527832	2,25
GUSTAVO KAEDEI	287822436	1,00
HELOISA ASSUNÇÃO PEREIRA	130839517	2,25
JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO	328020011	3,25
JOÃO LUIS CALABRESE	295388146	1,50
JOSÉ AUGUSTO FRANCA JUNIOR	515923630	1,75
JOSÉ EUGÊNIO DO AMARAL SOUZA NETO	439483505	4,00
JU HYEON LEE	474026346	6,00
JULIANA NOBREGA FEITOSA	437691548	1,75
KLEBER LELES DE SOUZA	282729471	1,00
LEONARDO MANSO VICENTIN	345905696	1,75
LEONARDO PRAZERES DA SILVA	689335253	2,00
LIZIANNE MARQUES CURTO	43619708X	0,50
LUCIANA MENDONÇA DE BARROS RAPELLO	191866556	0,50
LUCIANO DE MOURA CRUZ	309319602	2,00
LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS	285587237	1,75
MARCEL PANGONI GUERRA	350972667	0,50
MARCELO SOARES MENDES	92406511	0,25
MARCUS FRAZÃO FROTA	2335408	3,00
MARIANA HORTA GREENHALGH	351179586	4,50
MARIANA SPERB	6089235979	1,00
MATHEUS BARBOSA PANDINO	168388	0,75
MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES	1762828	1,50
NANDRA MARTINS DA SILVA MACHADO	435230050	2,00
PAULA MARIE KONNO	335407845	3,00
PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO	209473125	2,75
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	439899059	0,50
PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL	294780002	0,50
PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO	435769285	3,00
RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES	337893755	1,75
RAFAEL MARTINS DONZELLI	445986748	1,00
RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA	300491852	2,50
RAPHAEL AUGUSTO CUNHA	436166033	0,50
RAPHAEL FARACO NETO	296471574	1,50
RENAN OLIVEIRA ZANETTI	282197527	2,50
RENATA LIMA RIBEIRO RAIA	284197130	2,00
RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA	292645272	2,50
RICARDO LEVY MARTINS	154425	1,75
ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA	262660337	1,50
RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO	437087992	4,00
RODRIGO MARTINS FARIA	949043300	1,25
RODRIGO MARTINS MARQUES	445841965	0,75
RODRIGO PINATI DA SILVA	408702059	1,25
RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS	275045754	0,50

SÉRGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO	300699384	1,50
TAIANA HORTA DE PÁDUA	10946547	0,50
UDO WOLFF DICK APPOLO DO AMARAL	3057764775	1,00
VANDICKSON SOARES EMIDIO	2000003033923	0,75
VANESSA SFEIR	217163634	1,75
VICTOR GARMS GONÇALVES	340614006	1,00
VICTOR TREVIZAN COVE	321935202	1,50
VITOR GAMBASSI PEREIRA	352395199	1,00
VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA	325480254	3,00
VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA	116954991	2,25
WELLINGTON BARIZON	251042947	1,00
ZANDER BARBOSA DALCIN	36283050	2,25

Conforme estabelece o art. 69 da Resolução nº 75, do Conselho Nacional de Justiça, os candidatos poderão ter vista nos dias 12 e 15 de setembro de 2014 e apresentarem recurso nos dias 16 e 17 de setembro de 2014, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, que deverá ser protocolizado na SEMA 1.3.1 - SERVIÇO DE CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA, Praça João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2007, situado na Praça João Mendes, s/nº - Centro - São Paulo – SP - CEP 01501-00.

Os recursos também poderão ser encaminhados dentro do prazo estipulado no Edital por e-mail em arquivo tipo Adobe Acrobat Document (pdf), para sema13@tjsp.jus.br.

FAZ SABER AINDA que a sessão pública de julgamento dos recursos será no dia 19 de setembro de 2104, às 10 horas, na sala 2000 do 20° andar do Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº - Centro - São Paulo – SP - CEP 01501-00.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

São Paulo, 09 de setembro 2014.

(a) Desembargador CESAR LACERDA
Presidente da Comissão do Concurso

184º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

COMUNICADO

A Comissão de Concurso comunica a todos os candidatos aprovados na 4ª Etapa – Da Prova Oral, a fim de agilizar os procedimento para a posse, cientificamos a necessidade de se providenciar os documentos e os exames médicos abaixo relacionados para a realização das perícias médicas e para posse, que serão divulgada agendadas tão logo o resultado final seja divulgado.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE DOS MAGISTRADOS

Deverão ser entregues na SEMA 3.2. – Coordenadoria de Controle de Cadastro e da Vida Funcional, Fórum João Mendes Júnior, 21º andar, sala 2101, telefone 2171.6519, no horário das 11 às 17 horas, no período de 15 a 19/09/2014, os seguintes documentos:

Fotos

1 (uma) foto 3 x 4 recente, sem data.

3 (três) fotos 2 x 2

Cópias autenticadas (favor não recortar trazer em folhas inteiras)

1 (uma) do RG ;

1 (uma) do CPF ;

1 (uma) da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (se o nome dos pais for diferente do que consta da certidão juntar comprovante da alteração);

1 (uma) do PIS/PASEP;

1 (uma) do Título de Eleitor;

1 (uma) do Certificado Militar;

1 (uma) do Diploma.

Cópias simples

1 (uma) Carteira profissional somente onde houver registro;

1 (uma) Carteira da OAB;

1 (uma) Comprovante de endereço

1 (uma) Certidão de nascimento dos filhos

DECLARAÇÕES

1 – Declaração de bens ou declaração de que não possui bens com firma reconhecida ou cópia da declaração do Imposto de Renda

2 – Declaração informando o número da agência e conta corrente, já aberta junto ao Banco do Brasil.

3 – Declaração dos dependentes para fins de Imposto de Renda (preenchimento no setor)

4 – Declaração de opção para recebimento do PIS/PASEP (preenchimento no setor)

5 – No caso de ser funcionário público do Estado de São Paulo apresentar:

- Declaração do órgão em que trabalha ou trabalhou, o período do exercício (data da posse e demissão ou exoneração ou se está em exercício), cargo ou função;

6 – Apresentar currículo das atividades profissionais antes do ingresso na Magistratura, inclusive constando os cursos e/ou trabalhos realizados.

OBS.: NÃO CANCELAR A INSCRIÇÃO NA OAB, EXONERAR-SE OU DESLIGAR-SE DO SERVIÇO ANTERIOR ANTES DA POSSE.

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 01.09.14:
Processo Administrativo nº 02/96-R (Processo Administrativo nº 02/96 – SÃO PAULO) – ZULEIKA APARECIDA DA SILVA, RG nº 18.091.273, ex-Auxiliar Judiciário VI, à época lotada no 1º Ofício Cível - Capital.

DECISÃO: "Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, defiro a instrução do presente processo de revisão com cópia de fls. 02, 11, 15/17, 39/48 e 65/69 dos autos à contracapa. Int." São Paulo, 01 de setembro de 2014 (a) Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça (fls. 17).

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 04.09.14:
Processo nº 3.994/2013, nomeando, em virtude de aprovação em concurso público realizado na 29ª Circunscrição Judiciário – **Dracena (Sede)**, homologado em 05.09.13, para exercerem o cargo de Psicólogo Judiciário, Referência 8, Grau A, Nível I da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 30 Horas, QTJ-SQC-III, os classificados abaixo relacionados, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE DRACENA

2º - ROBERTA CARARETO CUCHEREAVE BALDO – 3ª Vara, decorrente do cargo criado pela L.C. 1.149/2011;

COMARCA DE TUPI PAULISTA

3º - ULISSES MARCEL VELLASQUES – decorrente do cargo criado pela L.C. 1.149/2011, fixado na 2ª Vara;

Processo nº 3.975/2013, nomeando, em virtude de aprovação em concurso público realizado na 10ª Circunscrição Judiciário – **Limeira (Sede)**, homologado em 05.09.13, para exercerem o cargo de Psicólogo Judiciário, Referência 8, Grau A, Nível I da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 30 Horas, QTJ-SQC-III, as classificadas abaixo relacionadas, destinadas às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE LIMEIRA

2º - JULIANA VIEIRA VON ZUBEN - 3ª Vara Criminal, decorrente de cargo criado pela L.C. 1.149/2011;

COMARCA DE ARARAS

3º - GISELI DE FATIMA ASSONI - decorrente de cargo criado pela L.C. 1.108/2010, fixado na Vara Criminal;

Processo nº 3.993/2013, nomeando, em virtude de aprovação em concurso público realizado na 28ª Circunscrição Judiciário – **Presidente Venceslau (Sede)**, homologado em 05.09.13, para exercer o cargo de Psicólogo Judiciário, Referência 8, Grau A, Nível I da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 30 Horas, QTJ-SQC-III, a classificada em **3º lugar, YARA DE CARVALHO,** decorrente de cargo criado pela L.C. 1.149/2011, fixado na 2ª Vara da **Comarca de Presidente Epitácio**;

Processo nº 3.977/2013, nomeando, em virtude de aprovação em concurso público realizado na 12ª Circunscrição Judiciário – **São Carlos (Sede)**, homologado em 05.09.13, para exercer o cargo de Psicólogo Judiciário, Referência 8, Grau A, Nível I da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 30 Horas, QTJ-SQC-III, as classificadas abaixo relacionadas, destinadas às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE SÃO CARLOS

2º - FERNANDA TOME MARLETA IEZZI - 2ª Vara Criminal, decorrente de cargo criado pela L.C. 1.149/2011;

COMARCA DE DESCALVADO

3º - LIGIA PAGLIUSO - decorrente de cargo criado pela L.C. 1.108/2010, fixado na 2ª Vara.

De 05.09.14:
Processo nº 246/2009 – 3º volume, nomeando, em virtude de decisão do E. Superior Tribunal de Justiça proferida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 44498-SP, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, Referência 6, Grau A, Nível I da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 Horas, QTJ-SQC-III, **OSMAR DA SILVA**, na 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, decorrente de cargo criado pela L.C. 967/2005, *ficando exonerado do cargo que ocupa a partir do inicio do exercício como Oficial de Justiça.*

De 02.09.14:
Tornando sem efeito parte do despacho de 12.08.14, disponibilizado nos DJEs de 14 e 19.08.14, que exonerou MADELLON IVANOFF DE ALMEIDA, mat. 817.851-A, do cargo comissionado de Assistente Judiciário;

Alterando a designação de MADELLON IVANOFF DE ALMEIDA, mat. 817.851-A, Assistente Judiciário em comissão, para o Gabinete de Trabalho do Doutor Leopoldo Vilela de Andrade da Silva Costa, ficando a interessada remanejada para a nova unidade, a partir de 03.11.14.

De 03.09.14:
Nomeando GABRIELA MEDEIROS ALCOFORADO, mat. 362.972-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.172/2012, junto ao Gabinete de Trabalho da Doutora Melissa Bertolucci, ficando remanejada para a nova unidade, a partir do início de exercício no novo cargo. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Nomeando SAMUEL ZUCCARO DE OLIVEIRA, mat. 358.780-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.172/2012, junto ao Gabinete de Trabalho da Doutora Fernanda Rossanez Vaz da Silva, ficando remanejado para a nova unidade, a partir do início de exercício no novo cargo. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 04.09.14:
Nomeando ELISANGELA SILVA DE SOUZA, mat. 120.996-F, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Vanderci Álvares, na vaga decorrente da exoneração de Celso Armando Barone Ribeiro Rodrigues. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 05.09.14:
Designando o Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau Doutor Sérgio Leite Alfieri Filho como posto de trabalho de MARIANA VIEIRA TORRES, mat. 320.815-C, Assistente Jurídico em comissão, cessada a designação anterior, a partir de 04.09.14.

De 04.09.14:
Cessando a designação de LIBERACI KINDLEMANN, mat. 801.543-F, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I do 5º Ofício Cível da Comarca de São Vicente. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando o Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau Doutor Sérgio Leite Alfieri Filho como posto de trabalho de LIBERACI KINDLEMANN, mat. 801.543-F, cessada a designação anterior;

Nomeando LIBERACI KINDLEMANN, mat. 801.543-F, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico junto ao Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau Doutor Sérgio Leite Alfieri Filho, na vaga decorrente da exoneração de Isis Lucato Rodrigues. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, SHIRLEY FERREIRA MATSUDA DE SA E SOUZA, mat. 38.027-A, do cargo de Coordenador em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao 2º Ofício Criminal da Comarca de São Vicente, a partir de 04.09.14. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Colocando SHIRLEY FERREIRA MATSUDA DE SA E SOUZA, mat. 38.027-A, à disposição do Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau Doutor Sérgio Leite Alfieri Filho, a partir de 04.09.14.

De 01.09.14:
Cessando a designação de MARCOS ANTONIO MORAES, mat. 306.552-A, Supervisor de Serviço, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual I do Ofício Criminal da Comarca de Araras, a partir de 31.07.14;

Designando ANDRESSA MERCES REIS SILVA, mat. 361.941-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I do Ofício Criminal da Comarca de Araras, decorrente da exoneração de Paulo Roberto Baccaro, a partir de 31.07.14;

Nomeando ANDRESSA MERCES REIS SILVA, mat. 361.941-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I do Ofício Criminal da Comarca de Araras, decorrente da exoneração de Paulo Roberto Baccaro, ficando cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 03.09.14:
Designando ADRIANA SCHMIDT, mat. 815.940-F, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Jacupiranga, criado pela Lei Complementar nº 520/87, a partir 03.11.2014, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da mesma data. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 01.09.14:
Cessando a designação de CAMILA ZAIATS MORENO, Coordenador, mat. 357.658-A, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itu, a partir da disponibilização no DJE;

Designando SILVANA SAGRADI BASSETTO, mat. 353.351-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itu, decorrente da exoneração de Camila Zaiats Moreno, a partir da disponibilização no DJE;

Nomeando SILVANA SAGRADI BASSETTO, mat. 353.351-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itu, decorrente da exoneração de Camila Zaiats Moreno, ficando cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 29.08.14:
Designando ALEXANDRA GARCIA, mat. 809.249-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Criminal e Júri do 1º Ofício Judicial da Comarca de Cruzeiro, criado pela Lei Complementar nº 412/85, a partir de 20.08.2014, ficando sem efeito a designação de SERGIO ALEXANDRE MOTA, mat. 350.040-A, Supervisor de Serviço, para responder cumulativamente pela chefia da referida Seção;

Nomeando ALEXANDRA GARCIA, mat. 809.249-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário da Seção Criminal e Júri do 1º Ofício Judicial da Comarca de Cruzeiro, criado pela Lei Complementar nº 412/85, ficando cessada a designação anterior a partir do início de exercício no cargo em comissão. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 05.09.14:
Tornando sem efeito o despacho de 28.08.13, disponibilizado no DJE em 03.09.13, que:

- designou MARGARETE DOS REIS DONATO FREITAS, mat. 314.263-A, Oficial Maior, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Peruíbe, no período de 23.04.2013 a 01.05.2013;

- retificou a designação de SUELI APARECIDA CRUZ, mat. 308.821-A, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Peruíbe, permanecendo sua designação no período de 23.04 a 26.05.13.

De 02.09.14:
Designando SILVANA CALDERAN, mat. 809.008-F, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Monte Mor, criado pela Lei nº 6.395/89, a partir da instalação, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da mesma data. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 28.08.14:
Cessando a designação de ORLANDO ROSALINO FILHO, mat. 82.247-E, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da SJ 1.1.2.5, a partir da data de disponibilização no DJE. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando TAMARA GARCIA, mat. 110.683-F, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da SJ 1.1.2.5, criado pela Lei Complementar nº 627/89, a partir da data de disponibilização no DJE, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da mesma data;

Nomeando TAMARA GARCIA, mat. 110.683-F, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário da SJ 1.1.2.5, criado pela Lei Complementar nº 627/89, ficando cessada a designação anterior a partir do início de exercício no cargo em comissão. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 29.08.14:
Cessando a designação de MARCIA DA SILVA GADELHA CIMARDI RUIZ, mat. 313.148-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual II do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional IX – Vila Prudente, a partir da data de disponibilização no DJE. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando EMÍLIA ROCHA DE ANDRADE JOSÉ, mat. 815.522-F, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual II do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional IX – Vila Prudente, decorrente da exoneração de Hideca Onitsuka Nomoto, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando EMÍLIA ROCHA DE ANDRADE JOSÉ, mat. 815.522-F para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual II do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional IX – Vila Prudente, decorrente da exoneração de Hideca Onitsuka Nomoto, ficando cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 05.09.14:
Alterando as designações de MARCIO ANTONIO DIAS, mat. 98.598-F, para o Gabinete de Trabalho do Doutor Cleber de Oliveira Sanches e de CLAUDIO ALEXANDRE SESSO, mat. 355.437-A, para o Gabinete de Trabalho da Doutora Patrícia Helena Feitosa Milani, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 08.09.14:
Alterando as designações de MARIANA PARMEZAN ANNIBAL, mat. 361.884-A, para o Gabinete de Trabalho da Doutora Daniela Martins de Castro Mariani Cavallanti, ficando remanejada para a nova unidade, a partir da data de disponibilização no DJE.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 05.09.14:
Cessando o afastamento de MARIA SALETE LISBOA GARCIA, mat. 99.101-F, Agente de Serviços Judiciário da SAD 4.2.2.6, no E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 389ª Zona Eleitoral (Perus), a partir de 24.07.14.

De 02.09.14:
Designando a SAS como posto de trabalho de DANIEL AUGUSTO DE FREITAS BENEIT, mat. 356.113-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no SJ 3.2.2.

De 09.09.14:
Designando o 6º Ofício Criminal da Comarca de Santos como posto de trabalho de ANA PAULA SOBRAL SANTOS, mat. 366.273-A, e o Ofício Judicial do Foro Distrital de Itariri da Comarca de Itanhaém como posto de trabalho de MAIKON MOURA, mat. 365.458-A, por permuta, ambos Escreventes Técnicos Judiciários.

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 08.09.14:
Remanejando SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, mat. 303.750-A, Escrevente Técnico Judiciário, da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Santos para a Seção de Protocolo e Malotes da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da citada Comarca, a partir da publicação;

Remanejando SONIA REGINA PEREIRA BENTO, mat. 804.241-F, Agente de Serviços Judiciário, da SAD 3.1.2.5 para a SAD 3.1.2.3, a partir da publicação.

De 09.09.14:
Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, ALLISON AURELIO, mat. 357.857-A, da SAD 3.1.1.10, a partir de 26.08.14, do cargo de Agente de Segurança Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, ALINE SANTA CRUZ BELELA ANACLETO, mat. 358.807-A, da SAS 1.2.3, a partir de 28.08.14, do cargo de Enfermeiro Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, ROSIMEIRE BATISTA, mat. 817.928-A, do Ofício das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto, a partir de 22.08.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, AMANDA GONÇALVES BRITO, mat. 362.961-A, do 3º Ofício Criminal da Comarca de São José dos Campos, a partir de 20.08.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, THIAGO DOS REIS MARTINS, mat. 363.857-A, do 8º Ofício Cível da Comarca de Campinas, a partir de 22.08.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, DANIEL MARTINS BARBOSA FORTES MANOEL, mat. 363.906-A, do 2º Ofício Judicial da Comarca de Jacupiranga, a partir de 22.08.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, NIVALDO BATISTA SILVERIO OLIVEIRA, mat. 361.103-A, do 40º Ofício Cível - Capital, a partir de 18.08.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, CAMILA HELEN GRANT, mat. 362.338-A, do 2º Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas, a partir de 25.08.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, TAISA FERREIRA COSTA, mat. 363.356-A, do Ofício Judicial da Comarca de Chavantes, a partir de 25.08.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, CAMILA SANTANA ARAUJO MUTTI, mat. 363.132-A, do 1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Hortolândia da Comarca de Sumaré, a partir de 20.08.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

De 09.09.14:
Tornando sem efeito, em decorrência do disposto no artigo 52, §3º da Lei nº 10.261/68, a nomeação de ALICE MAGALHAES FONSECA NOGUEIRA, para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de Serrana;

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a nomeação de ALESSANDRA PRANDO, para o cargo de Assistente Social Judiciário do Foro Distrital de Hortolândia da Comarca de Sumaré;

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a nomeação de SUELI APARECIDA FERNANDES, para o cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de Pirajuí;

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a nomeação de ALEXANDRA CARLA CIAN, para o cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de Cajuru;

Retificando o nome de AMANDA SARTORAO MIACHON, para AMANDA SARTORAO MIACHON BIMBATI.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção II - Comunicados

Comunicado SGRH nº 175/2013
(Assunto: Atualização dos dados de Escolaridade)

Devidamente autorizada pela E. Presidência, a Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos **COMUNICA QUE**, visando atualização cadastral:

1)Todos os funcionários ativos e inativos deverão acessar o sistema disponível no Portal do Servidor /Menu Serviços/GED-Solicitações/Minhas Solicitações/Escolaridade/Validação **para validar os dados referentes a sua escolaridade**;

2) O sistema apresentará uma tela com as informações de escolaridade constantes dos registros funcionais e, estando os dados corretos deverão ser confirmados;

3) Existindo dados incompletos, e que estejam liberados para preenchimento, os campos deverão ser alimentados;

4) Somente **após validar** todos os itens de escolaridade as informações **serão salvas**;

5) Caso possua algum diploma de escolaridade, devidamente registrado, que não conste no sistema, o funcionário deverá enviar através do GED-Escolaridade/Minhas Solicitações/Escolaridade/Cadastro, anexando arquivo com frente e verso;

6) Poderão ser enviados diplomas de conclusão de Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, constando timbre da instituição de ensino, período do curso ou data da conclusão e assinatura do responsável pela certificação;

7) Funcionários inativos poderão acessar o Portal do Servidor, uma vez que está disponível também na Internet, no endereço http://www.tjsp.jus.br/portaldoservidor, o login corresponderá a sua matrícula no Tribunal de Justiça, e, caso ainda não tenha cadastrado sua senha, deverá clicar em “Recuperar senha”, que remeterá às telas próprias para criação de senha de acesso ao Portal do Servidor e aos demais sistemas disponíveis nesta página;

8) É importante ressaltar que o funcionário é responsável pela veracidade dos dados validados no sistema através de seu login e senha pessoal, e que toda documentação encaminhada eletronicamente será verificada posteriormente;

9) Conforme previsto no Código Penal, falsificação, fabricação ou alteração de documentos apresentados à autoridade pública é considerada conduta criminosa.

Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail sgrh.cadastro@tjsp.jus.br, estando disponível no Portal do Servidor o Manual para envio de escolaridade.

COMUNICADO SGRH nº 186/2014

Afastamento para campanha eleitoral – Eleições - 2014

A Presidência do Tribunal de Justiça, considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, na Resolução TSE nº 18.019, de 2/04/1992, e nos artigos 69 a 72 do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça, comunica as regras para afastamento dos servidores, em razão da CAMPANHA ELEITORAL para as **ELEIÇÕES DE 05/10/2014.**

1. **PERÍODO DE AFASTAMENTO:**
O período de desincompatibilização será de 05/07 a 04/10/2014 – artigo 1º, II, alínea “l” da L.C. 64/90.

1.1 - O servidor nomeado para exercer cargo em comissão deverá exonerar-se e retornar ao cargo de provimento efetivo, do qual deverá afastar-se, respeitando o período mínimo de desincompatibilização- Resolução TSE nº 18.019, de 2/04/1992.

1.2 - Para o servidor ocupante de cargo ou função de direção em Entidades Representativas de Classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo Poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social, deverá ser observada a Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990.

Deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados do início do afastamento (art. 72 do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça), instruído com cópia da ata da convenção partidária que indicou candidato, sem prejuízo de juntar oportunamente o comprovante oficial do registro de sua candidatura.

2. **VENCIMENTOS:**

O afastamento ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos, exceto auxílios alimentação e transporte.

3. **REASSUNÇÃO:**

A reassunção deverá acontecer no 1º dia útil subsequente ao:
1) do trânsito em julgado da decisão da Justiça Eleitoral que indeferiu o registro da candidatura;
2) da realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura;
3) da apresentação da desistência à candidatura.

COMUNICADO CONJUNTO SGRH E SAS Nº 01/2014
ASSUNTO: *Integração dos pedidos de licença-saúde com o Módulo de Frequência*

Devidamente autorizadas pela E. Presidência, a Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos e a Secretaria da Área da Saúde **COMUNICAM** a todos os dirigentes das Unidades Administrativas e de Primeira e Segunda Instância do Estado e aos servidores em geral que:

1)a partir do mês de SETEMBRO de 2014, os pedidos de licença para tratamento de saúde, licença para tratamento de pessoa da família, licença gestante e licença compulsória, serão gerenciados pela *SAS – Secretaria da Área da Saúde*, com o respectivo cadastro dos dados no Módulo de Licença-Saúde que alimentará o Módulo de Frequência;

2)o gestor da frequência não terá mais acesso ao código para lançamento de *Licença Saúde Aguardando Decisão*;

3)os servidores que pleitearem as licenças referidas no item 1 através do *DPME – Departamento de Perícias Médicas do Estado*, deverão enviar, de imediato, os respectivos comprovantes para a SAS 2.2, pelo fax (11) 3159-0858, ou pelo e-mail sas2@tjsp.jus.br, a fim de evitar prejuízos financeiros e funcionais;

4)caso no comprovante emitido pelo DPME não conste o período de licença pretendido, o servidor deverá obrigatoriamente informar no fax ou e-mail, pelo menos, a data inicial de seu afastamento e o número de dias solicitados, dados necessários para inclusão no Módulo de Licença-Saúde;

5)os lançamentos de licenças que já constam no Módulo de Frequência serão sobrepostos pelos dados alimentados nos sistemas da SAS – Secretaria da Área da Saúde;

6)os servidores devem continuar acompanhando o resultado dos pedidos de licenças através das publicações.

COMUNICADO SGRH nº. 191/2014

PROGRESSÃO/PROMOÇÃO – RECURSO

A Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos, tendo em vista a **Portaria nº 8747/2013** (DJE de 22/07/2013), que dispõe sobre procedimentos para interposição de recurso referente à Progressão e Promoção de servidores do Tribunal de Justiça, **COMUNICA** que o servidor poderá interpor recurso ao Comitê de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil subsequente da publicação do resultado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de 26/08/2014, exclusivamente pelo sistema informatizado, acessando os endereços eletrônicos INTRANET (http://progressao.rh.tjsp.jus.br) e INTERNET (http://www.tjsp.jus.br/progressao).

Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Incorporações - CAPITAL

Declarando que, DJACEUMA MARIA DE SOUZA MARTINS, matr. 309.708-A, faz jus à incorporação de décimos da diferença de remuneração, nos termos da LC. 924/02, e não como constou no DOJ. de 08.08.94.

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por DAVID DA SILVA CAVALCA e Outros – Apelação Cível nº 0608668-68.2008.8.26.0053**, os servidores abaixo relacionados, a partir de 20.10.2003 (observada a prescrição quinquenal) fazem jus à incidência da sexta parte sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:
AURELIO ROQUE DIAS, 310.995-A;
GERALDO DE SOUZA LIMA FILHO, 301.327-A.

Oficial de Justiça:
JOSE LOBO DA SILVA, 33.925-J.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por DAVID DA SILVA CAVALCA e Outros – Apelação Cível nº 0608668-68.2008.8.26.0053**, os servidores abaixo relacionados, a partir das datas indicadas, fazem jus à incidência da sexta parte sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:
ALEXANDRA HELENE VAN DYCK LOPES, 812.417-F, a p/ de 06.05.2005;
CRISTIANA VIEIRA PIMENTEL, 310.297-A, a p/ de 22.08.2007;
DAVID DA SILVA CAVALCA, 94.752-A, a p/ de 10.01.2006;
MARISA ALVES DE CARVALHO BATISTA, 92.616-F, a p/ de 09.04.2007.

Oficial de Justiça:
ELIZABETH SILVA SALES OLIVEIRA, 94.656-A, a p/ de 30.12.2007;
SONIA ISABEL DE PAULA, 94.338-F, a p/ de 29.12.2007.

Agente Administrativo Judiciário:
IVO MARTINS DA CUNHA, 307.904-A, a p/ de 01.01.2008.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por OZIEL ANIZIO EUGENIO e Outros – Apelação/Reexame Necessário nº 0022671-43.2009.8.26.0053**, aos servidores abaixo relacionados, a partir das datas indicadas, foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre o padrão e verbas efetivamente incorporadas:

Escrevente Técnico Judiciário:
ANA LUIZA RAMOS VELOSO, 307.549-A, a p/ de 11.12.2007;
ELAINE APARECIDA ALMEIDA, 802.626-A, a p/ de 01.05.2005;
VICTOR ROGERIO SANCHES, 802.132-A, a p/ de 29.08.2004.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Recurso Inominado nº 149/2013**, ANTONIO CARLOS AGOSTINHO, matricula nº 85.604-E, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 02.06.2006 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre as Gratificações Fixa, Extra, Extraordinária e Judiciária Incorporada, sobre a Gratificação de Representação Incorporada e sobre o Abono da Lei Complementar nº 881/2000.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Recurso Inominado nº 001/14**, NELSON ARCANGELO, matricula nº 310.745-J, Supervisor de Serviço, a partir de 01.03.2008 (observada a data judicialmente fixada) faz jus à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre as Gratificações Fixa, Extra, Extraordinária e Judiciária Incorporada, sobre o Abono instituído pela Lei Complementar Estadual nº 881/2000 e sobre a Gratificação de Representação Incorporada.

Declarando que, **em cumprimento à r. sentença proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo Judicial nº 1003462-32.2013.8.26.0053**, ELIZABETH DARCY MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 89.379-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 18.09.2008 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência da sexta parte sobre as Gratificações Judiciária, Fixa, Extra e de Representação Incorporada, sobre o Abono da LC nº 881/2000 e sobre os Décimos de Cargo.

Declarando que, **em cumprimento à r. sentença proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo Judicial nº 3000538-76.2013.8.26.0291**, JARBAS HOMEM JUNIOR, matrícula nº 88.200-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 07.11.2008 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência da sexta parte sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Apelação com Revisão nº 0005133-34.2012.8.26.0218**, JOÃO ANTONIO NEGRO CHIQUITO, matrícula nº 309.416-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 27.11.2007 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência da sexta parte sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Subseção V - Benefícios

Adicional - CAPITAL

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo o qq. de adicional à servidora abaixo relacionada, nos termos da legislação vigente:

CAPITAL

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
7º qq.:
28000, MARIA ELVIRA CORREA ALVAREZ, a p/de 3.9.14 (pedido de aposentadoria).

Adicional - INTERIOR

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo o qq. de adicional ao servidor abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente:

INTERIOR

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
1º qq.:
815752, LUCIANO VARRASCHIN LEITE DE PAULA, a p/de 2.3.04, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 29.4.04.

Licença-Prêmio - CAPITAL

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

A servidora abaixo relacionada que faz jus à concessão de licença prêmio, nos termos da r.decisão do E.Órgão Especial do Tribunal de Justiça, fica **CIENTIFICADA** que a licença-prêmio ora concedida, é passível de revisão em casos de eventual demanda judicial (ação judicial e/ou Mandado de Segurança), em andamento ou com trânsito em julgado, interposta pela mesma.

CAPITAL

Matrícula, nome e qüinqüênio:
803703, ANA PAULA SILVERIO, 18.11.06/16.11.11.

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir de 11/09/2014, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 20/1998 e 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.050), a **MARIA DE LOURDES SANCHES BARRETO**, **matrícula nº 97.760-F**, R.G. 11.138.644, PIS/PASEP 17055628537, na função-atividade de Agente de Serviços Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Cândido Mota, com proventos calculados de acordo com a Lei nº 10.887/2004, proporcionais a 24/30.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.024) a **MYRIAM LUIZA BATISTA**, **matrícula nº 92.120-F**, R.G. 9.121.271, PIS/PASEP 17057099957, na função-atividade de Oficial de Justiça do QTJ-SQF-II, designada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Cruzeiro, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (218,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 28.991) a **REGINA HELENA PISANI VIEIRA**, **matrícula nº 308.686-A**, R.G. 11.006.632-7, PIS/PASEP 18071371691, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na SAS 2.3.2, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (196,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.026) a **SANDRA DE CASTRO BARBOSA DE ATAYDE**, **matrícula nº 308.617-A**, R.G. 9.168.191-1, PIS/PASEP 17031638966, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na SEMA 3.1.1, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (272,9% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário, mais 1/10 da diferença de 272,9% para 454,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço Gabinete); Gratificação de Representação (28,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário, mais 1/10 da diferença de 28,3% para 125,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço Gabinete, mais 5/10 da diferença de 28,3% para 43,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Escrevente Técnico Judiciário Gabinete); Adicional 35%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferenças de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 9/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos – Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Chefe de Seção Judiciário, mais 1/10 incorporado entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VIII, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Supervisor de Serviço.

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

LICENÇA-PRÊMIO

APOSTILA

CAPITAL

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para declarar que à vista de inclusão de tempo de serviço prestado no Ministério Público do Estado de São Paulo, referente ao período de 20.05.2003 a 21.12.2005, em nome de **REGINALDO BORASCHI**, RG 29.890.136-5, MATR. **321.068-C**, o mesmo restou prejudicado, para fins de licença-prêmio, em virtude de interrupção entre exercícios.

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para declarar que à vista de inclusão de tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado da Educação/SP, referente ao período de 21.03.2002 a 01.03.2010 (períodos intercalados), em nome de **FRANCISMEIRE APARECIDA MONTEIRO DA COSTA**, RG 30.435.534-3, MATR. **361.718-A**, o mesmo restou prejudicado, para fins de licença-prêmio, em virtude de interrupção entre exercícios.

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para declarar que à vista de inclusão de tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado da Educação/SP, referente ao período de 10.09.1992 a 01.05.1994, em nome de **ALMIR SOUSA FARIAS**, RG 19.586.898, MATR. **812.082-F**, o mesmo restou prejudicado, para fins de licença-prêmio, em virtude de interrupção entre exercícios.

INTERIOR

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para declarar que à vista de inclusão de tempo de serviço prestado anteriormente no Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao período de 12.03.1991 a 26.04.1995, em nome de **JEANE ANDREA DE ALMEIDA**, RG 21.298.000-2, MATR. **314.953-A**, o mesmo restou prejudicado, para fins de licença-prêmio, em virtude de interrupção entre exercícios.

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para declarar que à vista de inclusão de tempo de serviço prestado de 08.06.2009 a 30.06.2011 na Secretaria de Estado da Educação/SP, de 01.07.2011 a 02.04.2012 na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de 02.04.2012 a 08.05.2013 no Ministério Publico do Estado de São Paulo em nome de **SUELI APARECIDA LOPES NOGUEIRA**, RG 19.182.464-1, MATR. **360.010-A**, os mesmos restaram prejudicados, para fins de licença-prêmio, em virtude de interrupção entre exercícios.

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para declarar que à vista de inclusão de tempo de serviço prestado no Ministério Público do Estado de São Paulo, referente aos períodos de 01.09.1989 a 30.11.1990 e de 01.01.1991 a 31.08.1991, em nome de **ADRIANA DE SOUZA PERUCCI MALULY**, RG 20.798.246, MATR. **805.240-F**, os mesmos restaram prejudicados, para fins de licença-prêmio, em virtude de interrupção entre exercícios.

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para declarar que à vista de inclusão de tempo de serviço prestado de 10.07.1981 a 15.04.1983 na Secretaria de Estado da Cultura, e de 12.03.1986 a 01.08.1993 (períodos intercalados) na Secretarias de Estado da Educação/SP, em nome de **MARTA ISABEL DE CARVALHO MACEDO E MENACHO**, RG 5.402.302, MATR. **812.853-F**, os mesmos restaram prejudicados, para fins de licença-prêmio, em virtude de interrupção entre exercícios.

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para declarar que à vista de inclusão de tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado da Educação/SP, referente ao período de 03.08.1981 a 30.10.1983 (períodos intercalados), em nome de **ROSA MARIA ROCHA FERREIRA**, RG 12.277.160, MATR. **816.829-A**, o mesmo restou prejudicado, para fins de licença-prêmio, em virtude de interrupção entre exercícios.

SEÇÃO IX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subseção II - Administração Imobiliária

SEÇÃO IX – ADMINISTRAÇÃO
SUBSEÇÃO II

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA – SAD 1.5

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO - 1994/371 – VOLUME 001
TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA e o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, mediante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FORO DISTRITAL DE JUQUITIBA, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 1.909, de 20.08.2014.
OBJETO: Pelo presente Convênio, a Prefeitura Municipal de Juquitiba se dispõe a providenciar a locação do imóvel situado na Avenida 31 de Março, nº 470, Juquitiba – SP, destinado à instalação e funcionamento do Foro Distrital local.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 29.08.2014.

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção II - Licitações e Compras

SAB 2.1.3 - SERVIÇO DE COMPRAS DIRETAS

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, divulga a relação das compras diretas efetivadas no mês de **agosto** de 2014:

Processo nº: 89328/2014
Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, II;
Objeto: Fornecimento de 4 adaptadores wireless, marca Intelbrás;
Setor solicitante: STI 3 – Diretoria de Apoio aos Usuários
Valor unitário: R$ 75,00 (setenta e cinco reais);
Valor total geral: R$ 300,00 (trezentos reais);
Fornecedor: Unic – Central Distribuidora de Materiais Ltda.EPP

Processo nº: 89328/2014
Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, II;
Objeto: Fornecimento de 4 roteadores wireless, marca N750/TL;
Setor solicitante: STI 3 – Diretoria de Apoio aos Usuários
Valor unitário: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais);
Valor total geral: R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais);
Fornecedor: Microstart Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.EPP

Processo nº: 77774/2014
Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, II;
Objeto: Fornecimento de 1 parafusadeira, marca Makita;
Setor solicitante: Diretoria de Administração Geral do Fórum de Guarulhos;
Valor total geral: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais);
Fornecedor: Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda.ME

Processo nº: 85587/2014
Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, II;
Objeto: Fornecimento de 4 chuveiros elétricos, marca Lorenzetti;
Setor solicitante: SAD 2.4.1 – Serviço de Administração do Palácio da Justiça;
Valor unitário: R$ 50,99 (cinquenta reais e noventa e nove centavos);
Valor total geral: R$ 203,96 (duzentos e três reais e noventa e seis centavos);
Fornecedor: Spezia Comercial de Materiais e Suprimentos Eireli-ME

SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAB 2.1.2

A Diretoria de Serviço de Licitações informa, de ordem da Assessoria da Presidência, que foi **revogado** o **Pregão Eletrônico nº 263/13 – Processo nº 132380/13 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012013OC00284,** que teve por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Sistema de ar-condicionado tipo VRF, aparelhos Split, cortinas de ar, ventilação e exaustão mecânicas e respectivas instalações, incluindo o fornecimento e instalação de partes e peças para o Foro Regional XV – Butantã.

A Diretoria de Serviço de Licitações informa, de ordem da Assessoria da Presidência, que foi **revogado** o **Pregão Eletrônico nº 227/13 – Processo nº 134287/13 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012013OC00252,** que teve por objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo para 03 (três) elevadores, marca ThyssenKrupp, poços, chaves seccionadoras, caixas e respectivas instalações, incluindo o fornecimento e a substituição de partes e peças, para o Foro Regional do Butantã.

A Diretoria de Serviço de Licitações informa, de ordem da Assessoria da Presidência, que foi **revogado o Pregão Eletrônico nº 027/14 – Processo nº 180139/13 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012014OC00044,** que teve por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de baterias automotivas de 45 e de 60 amperes.

O Diretor de Licitações e Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, divulga a relação das compras e contratações efetivadas no **mês de agosto de 2014**:

Processo nº 25936/14
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/14
Oferta de Compra (OC) Nº 030030000012014OC00131
Objeto: Aquisição de 2000 (duas mil) unidades de sacolas personalizadas.
Valor unitário: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)
Valor total: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Fornecedor: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI – EPP.

Processo nº 162766/13
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/14
Oferta de Compra (OC) nº 030030000012014OC00020
Objeto: Aquisição de 27 (vinte e sete) aparelhos de ar condicionado tipo janela, 10.000 BTU.
Valor Unitário: R$ 1.090,00 (mil e noventa reais)
Valor total: R$ 29.430,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais)
Fornecedor: MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI ME.

Processo nº 35016/14
Modalidade: Convite nº 002/14
Objeto: Aquisição de filme Poliolefínico dobrado, sendo: 10 (dez) unidades de 0,35m x 1.070m x 19 micra, ao custo unitário de R$ 364,41 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), 20 (vinte) unidades de 0,40m x 1.070m x 19 micra, ao custo unitário de R$ 413,38 (quatrocentos e treze reais e trinta e oito centavos) e 90 (noventa) unidades de 0,50m x 1.070 m x 19 micra, ao custo unitário de R$ 513,88 (quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos).
Valor total: R$ 58.160,90 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa centavos)
Fornecedor: THAMYS PRODUTOS ESPECIAIS LTDA - EPP.

Processo nº 170740/13
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/14
Oferta de Compra (OC) nº 030030000012014OC00096
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) unidades de caixas empilháveis de 44 litros, ao custo unitário de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), 30 (trinta) unidades de Gaveta plástica – nº 5 ao custo unitário de R$ 6,00 (seis reais), e 50 (cinquenta) unidades de gaveta plástica – nº 7, ao custo unitário de R$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) .
Valor total: R$ 13.305,00 (treze mil e trezentos e cinco reais)
Fornecedor: ISABELLE DE CASTRO LEMOS-EPP (MARFMÓVEIS – Marfinite).

Processo nº 156307/13
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/14
Oferta de Compra (OC) nº 030101000012014OC00005
Objeto: Aquisição de livros jurídicos.
Fornecedores: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70 e 71 no valor total de R$ 6.174,51 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); MAR EDITORIAL LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, item 25 no valor total de R$ 116,50 (cento de dezesseis reais e cinquenta centavos); e SUZUKI & DA COSTA LTDA-ME itens 08, 14, 20, 27, 30, 52 no valor total de R$ 808,90 (oitocentos e oito reais e noventa centavos). O item 57 foi revogado.
Valor total global: R$ 7.099,91 (sete mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2
SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Com referência ao Pregão Eletrônico nº 124/14 - **Processo nº 42149/14**, que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de cartuchos de toner, kit cilindro fotocondutor e caixa (recipiente) de resíduos de toner, em lote único, COMUNICAMOS que foi lavrada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/14,** vigente por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, em face da classificação da proposta apresentada: Empresa classificada: **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**
ITEM 1: Toner Lexmark Ciano - 70C8HC0 - Quantidade estimada: 800 unidades - Valor unitário ofertado: R$ 270,10 - Valor Total: R$ 216.080,00;
ITEM 2: Toner Lexmark Magenta - 70C8HM0 - Quantidade estimada: 800 unidades - Valor unitário ofertado: R$ 270,10 - Valor Total: R$ 216.080,00;
ITEM 3: Toner Lexmark Amarela - 70C8HY0 - Quantidade estimada: 800 unidades - Valor unitário ofertado: R$ 270,10 - Valor Total: R$ 216.080,00;
ITEM 4: Toner Lexmark Preto - 70C8HK0 - Quantidade estimada: 1200 unidades - Valor unitário ofertado: R$ 170,90 - Valor Total: R$ 205.080,00;
ITEM 5: Kit de imagem preto - 70C0Z10 - Quantidade estimada: 200 unidades - Valor unitário ofertado: R$ 378,82 - Valor Total: R$ 75.764,00;
ITEM 6: Kit de imagem preto e colorido -70C0Z50 - Quantidade estimada: 200 unidades - Valor unitário ofertado: R$ 649,41 - Valor Total: R$ 129.882,00;
ITEM 7: Caixa de resíduo - C540X75G - Quantidade estimada: 200 unidades - Valor unitário ofertado: R$ 38,37 - Valor Total: R$ 7.674,00.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2012/00034094
CONTRATO N° : 000.128/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.
TERMO : 3º Termo Aditivo
OBJETO : Reequilíbrio econômico-financeiro em virtude da regulamentação da Lei nº 12.740/12, com alteração de valores retroativamente a dezembro de 2013.
ASSINATURA : 03/09/2014
VALOR DO TERMO : R$ 1.100.007,67

PROCESSO N° : 2013/00034096
CONTRATO N° : 000.138/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.
TERMO : 2º Termo Aditivo
OBJETO : Reequilíbrio econômico-financeiro em virtude da regulamentação da Lei nº 12.740/12, com alteração de valores mensais a partir de 03/12/2013.
ASSINATURA : 29/08/2014
VALOR DO TERMO : R$ 2.051.114,63

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2009/00106566
CONTRATO N° : 000.229/10
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Empreitec Construções Elétricas Ltda.
TERMO : 7º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação do prazo de execução dos serviços.
ASSINATURA : 25/08/2014
PRAZO : 240 dias a partir de 10/02/2014

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS - SAB 2.2.2.2

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2011/00058335
CONTRATO N° : 000.171/11
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Elevadores Atlas Schindler S/A
TERMO : 3º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação da vigência contratual e reajuste de 5,07%.
ASSINATURA : 26/08/2014
PRAZO : 12 meses a partir de 01/12/2014
VALOR DO TERMO : R$ 30.507,24

PROCESSO N° : 2011/00147157
CONTRATO N° : 000.277/12
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Elevadores Atlas Schindler S/A
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação da vigência contratual.
ASSINATURA : 15/08/2014
PRAZO : 24 meses a partir de 01/10/2014
VALOR DO TERMO : R$ 62.952,00

PROCESSO N° : 2010/00084642
CONTRATO N° : 000.246/11
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Elevadores Atlas Schindler S/A
TERMO : 3º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação da vigência contratual.
ASSINATURA : 21/08/2014
PRAZO : 12 meses a partir de 26/11/2014
VALOR DO TERMO : R$ 13.677,72

PROCESSO N° : 2013/00054863
CONTRATO N° : 000.303/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : ARPOLAR SERVICE LTDA
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Prest. servs. manut. apar. de ar condicionado - prédio da Rua da Glória - Prorrogação da vigência
ASSINATURA : 27/08/2014
PRAZO : 12 meses a partir de 17/12/2014
VALOR DO TERMO : R$ 40.799,04

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Subseção II - Comunicados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO SAS Nº 45/2014

A Secretaria da Área da Saúde, em complementação ao Comunicado SAS nº 41/2014, COMUNICA que, a partir de 1º de setembro de 2014, os servidores da Capital que necessitarem requerer licença para tratamento de sua própria saúde DEVERÃO se dirigir à Administração do Prédio em que estiverem lotados, onde será preenchido o requerimento eletrônico para tal afastamento e enviado à Secretaria da Área da Saúde – SAS para as providências cabíveis.

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área de Saúde
SAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO SAS Nº 43 /2014

A SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE, tendo em vista o decidido no Processo SAS nº 15/2012, **COMUNICA** que será realizado o **PROGRAMA "CUIDE DO SEU CORAÇÃO"**, visando fortalecer na consciência dos Magistrados e Servidores da Capital a importância do cuidado com a saúde, em especial quanto ao controle, diagnóstico precoce e tratamento de doenças cardiológicas.

O Programa destina-se aos Magistrados e Servidores da **Capital** e consistirá na apresentação de palestra, exames de enfermagem e consultas médicas.

DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014 – 10:00 HORAS

- Palestra: "**SÍNDROME DO CORAÇÃO PARTIDO (SÍNDROME DE TAKOTSUBO) – O CORAÇÃO E O LUTO NOS ASPECTOS MÉDICO E PSICOLÓGICO**", ministrada pela **Dra. Mirella Esmanhotto Facin Samesima**, Médica Judiciária, Especialista em Cardiologia, cardiologista do Hospital Sírio Libanês e médica da Equipe Clínica de Arritmias Cardíacas do InCor; e pela **Dra. Miriam Ximenes Pinho**, Psicanalista e Psicóloga, Mestra em Ciências (Disciplina de Cardiologia) pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Especialista em Psicologia Clínica – Teoria Psicanalítica, pela PUCSP.

Local: Auditório do GADE "*09 de Julho*", situado na Rua Conde de Sarzedas nº 62.

Poderão participar, no máximo 02 (dois) Servidores por Unidade Judiciária ou Administrativa da Capital, que poderão ser liberados pelo superior hierárquico 20 (vinte) minutos antes do horário do início do programa, ficando a critério de cada Diretor, em razão da distância, a ampliação do tempo de liberação. Não haverá necessidade de compensação de horas pelos servidores participantes.

As inscrições deverão ser realizadas pelo superior hierárquico dos servidores interessados, **no período de 10 a 22 de setembro de 2014**, mediante encaminhamento de e-mail para acaosaude@tjsp.jus.br com os seguintes dados: nome do servidor, matrícula, cargo, idade, telefone de contato (trabalho e celular), e-mail, posto de trabalho e prédio.

VAGAS LIMITADAS

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área de Saúde
SAS

A PALESTRA SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO E DE FORMA INTERATIVA PARA AS COMARCAS DO INTERIOR ATRAVÉS DA INTRANET. AS INSTRUÇÕES PARA ACESSO À PALESTRA SERÃO ENCAMINHADAS POR E-MAIL

Subseção V - Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 16/09/2014 – Terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
16:40	Celia da Nobrega Aouada	027.191-A
15:20	Mauricio Riviello Gouvea	812.194-F

Dia 19/09/2014 – Sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:40	Maria Candida Borges Luiz	088.439-F

Dia 22/09/2014 – Segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:40	João Ferreira dos Santos	089.647-F
10:20	Vera Kumiko Kusaba Ono	319.645-A

Dia 25/09/2014 – Quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:30	Monica Maria Pereira Morato Gentil de Andrade Carramenha	110.530-A
15:10	Rita de Cassia Helena Fernandes	807.285-F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA PARA FINS DE READAPTAÇÃO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER **na Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento da servidora na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 25/09/2014 – Quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:00	Alessandra Menale Bannwart	095.389-F

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CARLOS MANOEL CINI	353.778-A	60	24/07/2014 a 21/09/2014	05/09/2014
CLAUDIA MARIA BENTO	316.634-A	02	21/08/2014 a 22/08/2014	03/09/2014
CLAUDIA MARIA BENTO	316.634-A	32	23/08/2014 a 23/09/2014	03/09/2014
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	311.456-A	10	14/08/2014 a 23/08/2014	03/09/2014
FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DO CARMO	812.512-F	60	12/08/2014 a 10/10/2014	05/09/2014
MARIA CRISTINA MENDES SOUZA	807.301-F	30	20/08/2014 a 18/09/2014	05/09/2014
SANDRA SPIGOLON	311.332-A	30	05/08/2014 a 03/09/2014	03/09/2014

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
DENISE LINS BORGES	307.106-A	01	04/08/2014
DENISE LINS BORGES	307.106-A	11	19/08/2014 a 29/08/2014
RITA DE CASSIA GOMES DE CARVALHO ALVES	313.742-A	01	22/08/2014
RITA DE CASSIA GOMES DE CARVALHO ALVES	313.742-A	02	25/08/2014 a 26/08/2014
RITA DE CASSIA GOMES DE CARVALHO ALVES	313.742-A	10	27/08/2014 a 05/09/2014
ROSEMEIRE PRAXEDES MUNIZ	097.358-F	02	12/08/2014 a 13/08/2014

3ª Região Administrativa Judiciária – BAURU

Despacho do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
RODOLFO APARECIDO FERRARI	813.003-F	16	25/08/2014 a 09/09/2014	09/09/2014

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo nº 300 – Cidade Judiciária, Bloco B – térreo – sala 17 – Campinas**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados:

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 15/09/2014 – Segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:40	Clarissa da Costa Vilar Tozzi	364.724-A
14:20	Maria Perpetua Batista Lopes	098.787-F
15:00	Luciana de Fatima João	308.247-A

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

- ANA MARIA LEDO ANTUNES, Matrícula 314.483-F, perícia médica realizada em 08/09/2014, CONTRÁRIO À LICENÇA (a partir de 25/08/2014).

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CINTHIA MILENA PASSARIELLO PRAL	809.320-F	19	18/08/2014 a 05/09/2014	04/09/2014

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
FLAVIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	097.290-F	02	28/08/2014 a 29/08/2014
FLAVIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	097.290-F	05	01/09/2014 a 05/09/2014
REGIANE MARTINS RIBEIRO	313.618-A	03	11/08/2014 a 13/08/2014

6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, localizado à Rua Otto Benz nº 955 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores na data e horário designados poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 16/09/2014 – Terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:00	Ana Lucia Jensen Sitrangulo da Silva	805.181-F
10:00	Elias de Lima Garcia	357.401-A

Despacho do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CRISTINA RODRIGUES MARCELINO DE OLIVEIRA	804.795-F	01	25/08/2014

7ª Região Administrativa Judiciária – SANTOS

Despacho da E. Presidência

Processo nº 130.241/AP.11 – Interessada: **ROSEMEIRE HARDY DE MELLO**, Matrícula 130.241-A. Requerimento datado de 20/06/2014: Indeferindo, nesta derradeira instância administrativa, o pedido de efeito suspensivo e negando, nesta derradeira instância administrativa, provimento ao recurso. *(Adv.: Hugo Vitor Hardy de Mello – OAB/SP 306.032)*.

9ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de São José dos Campos, localizado à Av. Salmão nº 678 - subsolo - Parque Residencial Aquário - São José dos Campos**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, para perícia médica.

O não comparecimento da(s) servidora(s) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 15/09/2014 – Segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:40	Lucimary Gloria de Andrade	312.440-A
15:20	Maria Jose da Silva	095.822-F

Dia 16/09/2014 – Terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	Ana Claudia Cardoso	314.344-A

Processo nº 816.061/AP.11 - Interessada: **INES SOARES SOUTO LEPESQUEUR**, Matrícula 816.061-A. Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 18/08/2014, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 05/09/2014.

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça em 27/08/2014, à servidora **ANA PAULA MIGOTO**, Matrícula 099.526-A, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, para o período de 09/08/2014 a 06/11/2014, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ficando afastada a hipótese de aposentadoria por invalidez no momento.

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
FABIANA MARIA DE MORAES SILVA	314.884-A	60	25/08/2014 a 23/10/2014	02/09/2014

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
APARECIDA ELISABETH DA SILVA	087.574-E	07	22/08/2014 a 28/08/2014

10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER **no Fórum de Sorocaba à Rua 28 de Outubro nº 691 – subsolo – sala S 37 – Alto da Boa Vista – Sorocaba**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 15/09/2014 – Segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:30	Sidnei Machado Germenez	316.226-A
11:10	Dagelle Scovoli	817.416-F

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ROSMARI LOPES PELEGRINA	804.932-F	90	12/08/2014 a 09/11/2014	29/08/2014

SEÇÃO XIII

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

AULAS MAGNAS

ATUALIZAÇÃO PERMANENTE

APOIO:

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Local: "SALA DO SERVIDOR"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link EJUS).
Horário: das 10h00 às 12h00

Programação:

Dia 12-09-2014 (sexta-feira)

Tema: O AMBIENTE DE TRABALHO: ESTRESSE E MOTIVAÇÃO. Aula com o professor **PAULO CELSO PEREIRA**. Psicólogo Judiciário da Comarca de Catanduva. Graduado pela UNESP. Especialista em Psicologia Jurídica. Mestre e Doutor em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Dia 19-09-2014 (sexta-feira)

Tema: DECISÕES JUDICIAIS E REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA. Aula com a juíza **DÉBORA CIOCCI**. Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana. Professora e coordenadora de "Administração e Controle" do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Reprodução Humana Assistida da Associação Instituto Sapientiae Centro de Estudos e Pesquisa (AIS). Doutora em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Autora de livros e artigos jurídicos.

Conteúdo programático:

Regulamentação da Reprodução Humana Assistida no Brasil
Consentimento informado
Doação de gametas e embriões
Filiação: cessão temporária de útero
Filiação: criopreservação de gametas e embriões
Reprodução Humana Assistida e homoafetivos
Reprodução Humana Assistida *post mortem*

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula constante no comprovante de participação (das 10 às 12 horas), conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.

E-mails de contato:

ejus.capital@tjsp.jus.br

ejus.interior@tjsp.jus.br

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

REALIZAÇÃO:

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIDORES - CAPS

Local: "SALA DO SERVIDOR"

Fórum João Mendes Junior

Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).

Dia 24-09-2014 (quarta-feira)

Horário: das 10h00 às 11h00

Tema: DINHEIRO SEM SEGREDO

Palestrante: CRISTIANE REGINA PERFIDIO MAEDA. Supervisora Administrativa e Orientadora Financeira do Programa Quali Vida da Fundação da Fraternidade Judiciária. Formada em Administração de Empresas com ênfase em Marketing pela Universidade São Judas Tadeu.

Conteúdo programático:

O início do problema financeiro
Classificação da dívida
Efeitos da dívida
Descobrindo para onde vai seu dinheiro
A solução para o equilíbrio financeiro

Dia 08-10-2014 (quarta-feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema:

SANTA MARCELINA CULTURA: MÚSICA PARA FORMAR PESSOAS. APRECIAÇÃO MUSICAL E FORMAÇÃO DE PLATEIAS

Palestrante: Professor Doutor PAULO ZUBEN. É compositor. Tem doutorado em Musicologia (2009) pela ECA-USP e mestrado em Comunicação e Semiótica (2003) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui graduação em Música (2000), com Bacharelado em Composição pela Faculdade Santa Marcelina (FASM), e graduação em Administração de Empresas (1991) pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Foi bolsista da FAPESP entre 1997 e 2002. Atualmente, é o diretor artístico-pedagógico da Santa Marcelina Cultura, organização social responsável pela gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e do Guri Santa Marcelina. Foi diretor executivo e artístico do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão dos anos de 2009 a 2011. Foi coordenador do curso de música da Faculdade Santa Marcelina (FASM) e também professor da instituição de 2002 a 2007. Trabalhou também como professor de composição, análise musical e harmonia nas Faculdades Cantareira, Mozarteum e FAAM. Tem dois livros publicados: *Ouvir o Som* (2005) e *Música e Tecnologia* (2004). Escreveu obras instrumentais e eletroacústicas gravadas em CDs, tocadas em importantes festivais de música do Brasil e Exterior e que receberam diversos prêmios. Em 2004, foi selecionado para o estágio em composição e informática musical do IRCAM de Paris, onde trabalhou durante seu período de mestrado.

Santa Marcelina Cultura: Criada em 2008, a Organização Social Santa Marcelina Cultura administra dois programas de educação musical do Governo de São Paulo: O Programa Guri, com 46 polos de ensino na Capital e na Grande São Paulo e 13 mil alunos e a Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), que atende 1500 alunos. Também foi responsável pelo Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão nas edições 2009, 2010 e 2011. O objetivo da Santa Marcelina Cultura é criar um ciclo virtuoso para a formação musical na Região Metropolitana de São Paulo, integrado a um sólido projeto de inclusão sociocultural com a missão de formar pessoas para a vida e para a sociedade.

Dia 14-10-2014 (terça-feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema: RETRATO FOTOGRÁFICO, UMA VISÃO PESSOAL

Palestrante: MÁRCIO SCAVONE – paulistano, começou a fotografar aos 12 anos de idade com a Rolleiflex de seu pai. Sua paixão são os retratos, por suas lentes já passaram Oscar Niemeyer, Burle Marx, Gisele Bundchen, Pelé, Paulo Autran, Fernanda Montenegro, Neymar entre outros. Sua fotografia recebeu vários prêmios, entre eles o Clio Awards e o Leão de Ouro em Cannes. Com 9 livros publicados e colaborando com as principais revistas do brasileiras e internacionais, Scavone é hoje considerado uma referência na fotografia brasileira.

Dia 21-10-2014 (terça-feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema: ETIQUETA - PODEROSA FERRAMENTA PROFISSIONAL

Palestrante: CLAUDIA MATARAZZO. Jornalista, escritora e apresentadora de rádio e televisão. É autora de dezesseis livros sobre etiqueta, casamento, comportamento, etiqueta inclusiva e realiza palestras em todo o país. Claudia iniciou sua carreira na revista Casa Claudia, onde ganhou o Prêmio Abril de Jornalismo e escreveu colunas sobre comportamento e moda para várias revistas nacionais, como Playboy, Vogue Homem, Chiques & Famosos, e jornais como o Diário de São Paulo. Também assinou por mais de cinco anos, uma coluna semanal no AT REVISTA do jornal A TRIBUNA – Santos (SP). Em 2005 apresentou diariamente a coluna “Atitude” na Rádio Band News FM. Em televisão, apresentou durante um ano na Rede Globo, um quadro semanal sobre Etiqueta no programa “Mais Você”, além de outros programas na TV Cultura, TV Gazeta e Rede Sesc Senac de Televisão. Atualmente ministra Palestras, Cursos e treinamentos de Etiqueta Empresarial, Comportamental, Acessibilidade e Mercado do Luxo. De 2006 a 20013 foi Chefe de Cerimonial do Governo do Estado de São Paulo.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.

E-mails de contato:

ejus.capital@tjsp.jus.br

ejus.interior@tjsp.jus.br

COMUNICADO CGJ nº 1017/2014

SIMPÓSIO: QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com o apoio da Ejus – Escola Judicial dos Servidores e SAS - Secretaria da Área da Saúde, **COMUNICA** que será realizada a 4ª ETAPA do **SIMPÓSIO: “QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO**”, visando transferir conhecimentos e promover a reflexão sobre a importância da promoção de saúde e melhoria do clima organizacional nos ambientes de trabalho.

O evento destina-se a Magistrados e Servidores e será realizado no Fórum João Mendes Júnior, 16º andar - sala 1629, conforme programa abaixo, sem qualquer ônus para os participantes.

Dia 18 de setembro de 2014 – das 10 às 12 horas

TEMA:

TRABALHO COMO FONTE DE SATISFAÇÃO E OPORTUNIDADE DE CONTRIBUIÇÃO

Palestrantes:

LÚCIA KORKES. Atuando exclusivamente com coaching desde 2006, já foi coach de inúmeros executivos de vários segmentos de mercado. É Senior Coach certificada pelo ICI (Integrated Coaching Institute)- 2011; Certificação em coaching pelo ICI (Programa certificado pela ICF) - 2006; Coaching Training pelo ICI (Programa credenciado ICF) - 2012; Certificada em Coaching de Carreira pelo ICI (Programa credenciado ICF) – 2013; Especialização em Quantum Evolution Coaching I pelo ICI (Programa credenciado ICF) – 2013; Transpersonal Coaching com Sir John Whitmore; Programa de Educação Continuada ICF – 2012; Coach com Certificação Internacional pelo ICC (International Coach Community); Treinamento Team Business Coaching com Joseph O'Connor – Nível II pelo ICC; Treinamento em Life Coaching – nível II pelo ICC. Credenciada no Assessment JANUSIAN (Liderança), membro do Comitê de Ética do ICF Brasil – gestão 2012; Membro do ICF – International Coaching Federation. Experiente em life coaching, coaching de carreira, coaching executivo e equipe, agregam à sua experiência a formação em Comunicação Social (Unip), pós-graduação em Comunicação de Mercado (ESPM-SP), Especialização em Marketing (FGV-SP), além de mais de 10 anos de atuação corporativa e em cargos de gestão nas áreas de comunicação e marketing.

RENATA CINTRA. Com 25 anos de experiência corporativa, traz para seu trabalho em coaching a vivência adquirida em posições executivas e de liderança de equipes em empresas como Banco Nacional, Nacional Seguros, Unicard Unibanco, HSBC, Grupo VR, Banco Fibra, nas áreas de produtos, marketing, comercial, canais, CRM, estruturação de negócios. Atuou como consultora em negócios, marketing e finanças sustentáveis em organizações como FIA (Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo). Formação em coaching pelo ICI - Integrate Coaching Institute (programa certificado pela ICF-International Coaching Federation); Especialização em Quantum Evolution Coaching I pelo ICI (programa credenciado pela ICF). Formada em Tecnologia (Mackenzie), com pós-graduações em Marketing (ESPM–SP) e Planejamento e Marketing Turístico (SENAC-SP), especializações em e-commerce e gestão de mídias digitais (FGV-SP); MBA em Gestão e Empreendedorismo Social (CEATS/FIA-USP). Vencedora da última edição do Prêmio Ethos Valor e finalista do Prêmio Itaú de Finanças Sustentáveis, com trabalho sobre riscos socioambientais na concessão de créditos bancários (2010); coautora do livro "Responsabilidade Social das Empresas: A contribuição das Universidades vol. 8" (2011). Professora do módulo de Demanda Turística do curso de pós-graduação latu sensu do Centro Universitário SENAC – Águas de São Pedro, SP (2000).

Os interessados deverão inscrever-se por meio da INTRANET, na área de destaques, pelo link EJUS, observados os seguintes critérios:

As inscrições são limitadas a até 3 (três) servidores do Quadro Funcional de cada unidade.
Podem ser feitas inscrições para um e/ou os dois dias, na mesma oportunidade.
Será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término do evento do dia, constante no certificado de participação (das 10 às 12h), conforme determinação da E. Presidência.
Eventual ausência deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia do evento, através do e-mail de contato da Ejus
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições para o próximo dia do Simpósio.
Não há impedimento de participação por juízes e servidores de outras Comarcas, entretanto não há autorização para dispensa do ponto, bem como não serão pagas diárias ou ressarcimentos de qualquer natureza.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

DÚVIDAS PODERÃO SER DIRIMIDAS PELA EJUS:
Capital: ejus.capital@tjsp.jus.br
Interior: ejus.interior@tjsp.jus.br

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Direito Processual Civil,** sob a coordenação do Juiz Substituto em Segundo Grau Gilson Delgado Miranda, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, no auditório, no período de **02 de outubro a 30 de outubro de 2014.**

PÚBLICO ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 04 de setembro a 23 de setembro de 2014.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da Ejus, através da intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os inscritos na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.

4. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

PROGRAMA

DATA: 02/10/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Conceito de ação. Do processo: conceito. Processo e procedimento. Dos atos processuais: forma, publicidade, atos das partes, prazos e preclusão. Forma dos atos. Publicidade. Atos das partes (artigos 158 a 161); atos do juiz (artigos 162 a 165); atos do escrivão ou do chefe da secretaria (artigos 166 a 171). Prazos. Classificação. Natureza. O curso do prazo. Contagem dos prazos. Preclusão. Espécies (temporal, lógica e consumativa). Preclusão temporal: inaplicabilidade em questões de ordem pública. Sujeitos do processo. Partes e procuradores. Substituição Processual. Capacidade de partes. Representação e assistência.
PALESTRANTE: Rodrigo Marques de Campos

DATA: 09/10/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Pluralidade de partes. Classificações. Espécies (necessário e facultativo, unitário e não unitário). Intervenção de terceiros. Conceito. Espécies (assistência, oposição, nomeação à autoria; denunciação da lide e chamamento ao processo). Procedimento ordinário: conceito e cabimento. Fase probatória. Características da prova. Finalidade e destinatário. Valoração da prova e poder de instrução do juiz. Ônus da prova. Meios de prova (depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, prova testemunhal, prova pericial, inspeção judicial)
PALESTRANTE: Rodrigo Marques de Campos

DATA: 16/10/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Sentença e coisa julgada. Conceito de sentença. Espécies de sentenças. Requisitos estruturais da sentença. Relatório. Motivação. Dispositivo. Conceito de coisa julgada. Coisa julgada formal. Coisa julgada material. Relativização da coisa julgada. Ação rescisória. Conceito. Requisito de admissibilidade. Procedimento da ação rescisória. Prazo.
PALESTRANTE: Rodrigo Marques de Campos

DATA: 23/10/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Recursos: conceito, pressupostos e efeitos. Apelação: pressupostos e efeitos. Agravo Retido: pressupostos e efeitos. Agravo de Instrumento: pressupostos e efeitos. Agravo contra decisão denegatória de seguimento de Recurso Especial ou Extraordinário: pressupostos e efeitos. Embargos Infringentes: pressupostos e efeitos. Embargos de Declaração: pressupostos e efeitos.
PALESTRANTE: Rodrigo Marques de Campos

DATA: 30/10/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Recurso Ordinário Constitucional: pressupostos e efeitos. Recurso Especial: pressupostos e efeitos. Recurso Extraordinário: pressupostos e efeitos. Juizado Especial Cível. Competência. Atos processuais. Prazos. Sentença. Recurso de Apelação.
PALESTRANTE: Rodrigo Marques de Campos

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, no auditório.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** em parceria com a **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** e **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Capacitação: Sistema Informatizado dos Cadastros Nacionais referentes a Adolescentes em Conflito com a Lei**, sob a coordenação do Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça Paulo Roberto Fadigas Cesar, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, no auditório, no período de **15 de outubro a 26 de novembro de 2014.**

PÚBLICOS-ALVOS: Profissionais das equipes técnicas e cartórios, que possuem senha de acesso aos cadastros do CNJ.

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – online).**

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES - de 01 de setembro a 30 de setembro de 2014.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da Ejus, através da intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os inscritos na modalidade à distância deverão aguardar o login e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.

4. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones.

PROGRAMA

DATA: 15.10.2014 (quarta-feira)
HORÁRIO: 13h às 17h
TEMA: Aspectos legais que envolvem os procedimentos relativos ao adolescente em conflito com a lei
PALESTRANTE: Daniel Issler

DATA: 29.10.2014 (quarta-feira)
HORÁRIO: 13h às 17h
TEMA: Resoluções e Provimentos do CNJ. Visitas de Inspeções às Unidades de Internação e Semiliberdade e Meio Aberto
PALESTRANTE: Paulo Fadigas

DATA: 12.11.2014 (quarta-feira)
HORÁRIO: 13h às 17h
TEMA: Utilização do Sistema
PALESTRANTE: Matsue Yokoo

DATA: 26.11.2014 (quarta-feira)
HORÁRIO: 13h às 17h
TEMA: Utilização do Sistema
PALESTRANTE: Representante CNJ

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, no auditório.

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador José Renato Nalini**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3242-9366**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO **1**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA **2**
SEÇÃO I **3**
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 3
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 3
SEMA 1.1 3
SEMA 1.3 3
Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER) 6
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 7
DICOGE 7
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA 9
SEÇÃO II **9**
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 9
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos 9
SEMA 1.1 9
SEÇÃO III **9**
MAGISTRATURA 9
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 9
SEMA 1.3 9
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA 15
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 15
SEÇÃO IV **17**
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 17
SEÇÃO V **29**
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 29
SEMA 1.3.1 29
SEÇÃO VII **34**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 34
Subseção I - Atos 34
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 37
SEÇÃO VIII **38**
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 38
Subseção II - Comunicados 38
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 39
Incorporações - CAPITAL 39
Ações Judiciais 39
Subseção V - Benefícios 40
Adicional - CAPITAL 40
Adicional - INTERIOR 41
Licença-Prêmio - CAPITAL 41
Aposentadoria 41
Subseção VI - Portarias e Apostilas 42
SEÇÃO IX **43**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 43
Subseção II - Administração Imobiliária 43
SEÇÃO X **43**
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 43
Subseção II - Licitações e Compras 43
Subseção III- Contratos Administrativos 45
SEÇÃO XI **47**
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 47
Subseção II - Comunicados 47
Subseção V - Perícias Médicas 47
SEÇÃO XIII **51**
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) 51